



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ATUALIZAÇÃO EM 2025





PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ATUALIZAÇÃO EM 2025

"O que pode ser medido, pode ser melhorado"

Peter Drucker



APRESENTAÇÃO

Missão do TJMG: Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão do TJMG: ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores: acessibilidade, agilidade, austeridade econômica e responsabilidade socioambiental, cooperação, ética, imparcialidade, independência, inovação, transparência, valorização, inclusão e igualdade das pessoas.

“Por mais brilhante que a estratégia seja, você deve sempre olhar para os resultados.”

Winston Churchill

A estratégia do TJMG é definida considerando a missão institucional, as potencialidades e as deficiências identificadas e o como almeja ser reconhecido no futuro pela sociedade.

A estratégia, em qualquer instituição, é fundamental, pois orienta a tomada de decisão dos dirigentes, ordena as prioridades e auxilia a adaptação às mudanças.

No entanto, não basta apenas a definição da estratégia. É necessário estruturá-la por meio do plano estratégico. Nele devem estar contidos os grandes desafios da instituição, as metas, as iniciativas com as ações a serem executadas e os indicadores que possibilitam a avaliação dos resultados do planejamento.

A execução das iniciativas e o acompanhamento dos resultados é essencial para demonstrar se a instituição está ou não no caminho certo.

Inúmeras variáveis poderão interferir nos resultados da instituição, como novos desafios, outras necessidades e alterações no cenário econômico, financeiro e social. Por isso, o planejamento estratégico é considerado dinâmico, podendo ser revisto a qualquer momento.

É crucial reforçar que a “Estratégia Nacional do Poder Judiciário”, que abrange o período de 2021 a 2026, definida pela Resolução nº 325 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), embasou a estratégia do TJMG para o mesmo ciclo, tendo sido formalizada pela Resolução nº 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Essa estratégia é traduzida pelo planejamento estratégico institucional que é revisto anualmente, consideradas as metas nacionais e as novas políticas institucionais.

As metas nacionais para 2025 foram deliberadas de forma participativa durante o “18º Encontro Nacional do Poder Judiciário”, realizado em dezembro de 2024, no Mato Grosso do Sul. Já as metas institucionais foram estabelecidas consideradas as políticas, necessidades e gargalos da instituição, tendo sido aprovadas, juntamente com as iniciativas vinculadas, pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica em 15/05/2025, com o objetivo maior de aprimorar a prestação jurisdicional.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOTA INTRODUTÓRIA

“A estratégia é uma economia de forças.”

Carl Von Clausewitz

O planejamento estratégico é fundamental para qualquer organização, pois define a direção e os planos que levarão ao alcance dos objetivos de médio e de longo prazo.

No entanto, antes de defini-lo é preciso promover a análise do ambiente interno e, até externo, de modo a identificar fraquezas e potenciais da instituição. Diante dos resultados dessa análise, metas são estabelecidas, programas, projetos e ações são criados e desenvolvidos com foco no alcance dessas metas. Já os indicadores são adotados para monitorar, informar e medir o desempenho institucional.

Acompanhar os resultados do planejamento possibilita verificar se as ações empreendidas estão alcançando os objetivos e metas estabelecidos. E, caso não estejam, oportuniza o ajuste do plano e a redefinição de ações.

Além disso, o planejamento deve estar alinhado ao orçamento. Isso significa que recursos devem estar previstos para a implementação das ações planejadas com foco no alcance efetivo dos objetivos da instituição.

O planejamento estratégico e o orçamento, quando integrados, garantem que os recursos financeiros sejam alocados de forma otimizada para atingir os objetivos estratégicos, aumentando a eficiência da organização.

Por fim, é importante ressaltar que o orçamento é anual e custeia o planejamento estratégico de cada ano contido no ciclo 2021/2026. Como se nota, são as diretrizes do Planejamento Estratégico que orientam a construção do orçamento, assim como as projeções, análises de cenários, estudos de viabilidade, entre outras questões para o futuro da instituição.

João Victor Silveira Rezende

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

SUMÁRIO

1. A ESTRATÉGIA DO TJMG.....	8
1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO.....	8
1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG.....	8
1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG.....	9
1.4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	10
1.5. MAPA ESTRATÉGICO.....	11
1.6. MACRODESAFIOS.....	13
1.7. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026	16
1.7.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	16
1.7.2. Indicadores de Desempenho	17
1.7.3. PROJEF 5.0.....	17
1.7.4. Matriz de Priorização de Iniciativas Estratégicas.....	18
1.7.5. Estratégia ao Alcance de Todos.....	19
2. PLANO ESTRATÉGICO – 2025.....	20
2.1. PAINEL ESTRATÉGICO	21
2.2. INDICADORES	40
2.3. METAS.....	40
2.3.1. Quadro de Indicadores e Metas Nacionais	41
2.3.2. Quadro de Indicadores e Metas Institucionais.....	42
2.4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	46
ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	48
ANEXO II – MUDANÇAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL ANO 2025.....	112
ELABORAÇÃO.....	120

1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que revogou a Resolução n. 70/2009 – CNJ e dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020. Nela verificaram-se premissas essenciais para os órgãos do Poder Judiciário, dentre as quais se destacam a obrigatoriedade de alinhamento dos respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional.

Sendo assim, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais editou a Resolução nº 774, de 20 de agosto de 2014, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégica para o ano 2015, sendo revogada pela Resolução nº 795, de 30 de abril de 2015, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020.

Seguindo com as atualizações e adequações acerca do plano 2015/2020, a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, revogou a Resolução nº 795/2015 no âmbito do TJMG.

Em junho de 2020, haja vista a conclusão do ciclo de planejamento 2015/2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução nº 325 de 29 de junho de 2020. Imediatamente, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o TJMG instituiu a Resolução nº 952, de 27 de novembro de 2020, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026, revogando assim a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG

Visando apoiar a Alta Direção do TJMG nas escolhas estratégicas, tornando-as menos subjetivas e mais substanciadas em dados e evidências, a DEPLAG, em conjunto com as áreas da Secretaria do TJMG, atualizou, em 2024, o Relatório Diagnóstico do TJMG, contendo:

- Informações sobre o Estado de Minas Gerais;
- Informações sobre o perfil Institucional;
- Informações quanto ao desempenho do TJMG nos principais indicadores acompanhados pela Instituição, relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas;
- Diretrizes nacionais referentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- Performance do TJMG no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário;
- Resultados da Acessibilidade e Inclusão de pessoas com deficiência;
- Resultado no Ranking da Transparência;
- Avaliação do TJMG no iGovTIC-JUD;
- O TJMG e a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud);
- Pesquisas sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro.

Clique para acessar o **RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG** 

1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020/TJMG

A resolução nº 952/2020/TJMG, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do TJMG para os anos de 2021 a 2026, determina a vigência do Plano Estratégico para os anos de 2021 a 2026 e aponta os componentes básicos do planejamento do TJMG, como:

- **Identidade Organizacional:** que define a missão, visão e valores deste Tribunal;
- **Mapa Estratégico:** que traduz a identidade organizacional em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais;
- **Painel Estratégico:** que deve conter os indicadores institucionais, as metas nacionais, as metas institucionais e, no que couber, os indicadores nacionais;
- **Quadro de Iniciativas:** que explicita os programas, projetos e ações estratégicos para a Instituição, visto a contribuição para o alcance as metas estabelecidas.

Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade no que tange à prestação jurisdicional, o planejamento estratégico do TJMG explicita a razão de existir do Tribunal, sua visão de futuro e os desafios a serem enfrentados, que norteiam a sua atuação e o direcionamento de esforços e recursos em prol do alcance dos resultados almejados.

A Resolução nº 952/2020/TJMG explicita, ainda, diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do TJMG, dentre as quais se destacam:

- os macrodesafios devem conter pelo menos um indicador incorporando, no que couberem, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário no ciclo 2021-2026;
- devem ser indicadas as iniciativas desenvolvidas, visando ao alcance das metas nacionais e institucionais;
- deve-se promover a ampla participação na elaboração do planejamento estratégico, garantida a contribuição da sociedade;
- o ‘Painel Estratégico’ e o ‘Quadro de Iniciativas’ serão aprovados e revisados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE – e disciplinados em Portaria Conjunta, podendo, ainda, serem revistos anualmente;
- os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução.

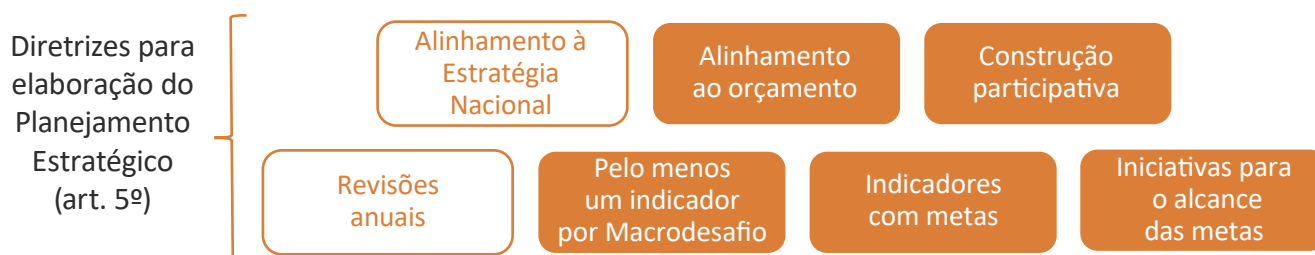


Figura 1: Diretrizes para elaboração do PE / ASPLAG

1.4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Ao estabelecer o Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, o Tribunal adotou nova identidade organizacional, como forma de nortear a atuação institucional e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, possibilitando que seus magistrados, servidores, colaboradores e cidadãos saibam quais são, respectivamente, o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e os princípios que norteiam o comportamento e as ações da Instituição.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores

Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

Figura 2: Identidade organizacional do TJMG / DIRCOM

1.5. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico do TJMG é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios a serem alcançados até 2026, direcionando, assim, o comportamento e o desempenho institucionais. Ele é constituído com base na metodologia do Balanced Scorecard - BSC¹, que traduz a missão e a estratégia da instituição em objetivos e iniciativas, organizados segundo diferentes perspectivas, consolidadas na figura gráfica do Mapa Estratégico.

Os Macrodesafios estão dispostos em três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento. Essas perspectivas permitem aos gestores condições de planejar e controlar as ações estratégicas e ao mesmo tempo, retratam o que a organização pretende alcançar mediante o “olhar” de cada público de interesse:

- **Sociedade:** está voltada ao atendimento das expectativas da sociedade, e especialmente dos jurisdicionados, por meio da atuação institucional que promove o acesso à Justiça e a garantia dos Direitos Fundamentais.
- **Processos internos:** retratam os processos e procedimentos prioritários para os quais se busca a melhoria contínua e nos quais se deve concentrar os esforços, a fim de maximizar os resultados da prestação jurisdicional, incluindo a atuação institucional com responsabilidade socioambiental e a governança judiciária.
- **Aprendizado e crescimento:** Situa-se na base da gestão estratégica no setor público e demonstra o compromisso da Instituição em qualificar continuamente os seus recursos humanos, visando mantê-los motivados, capacitados e produtivos; em fornecer os recursos orçamentários e financeiros necessários; bem como em promover o aprimoramento dos sistemas de informação e o aumento da maturidade em tecnologia da informação, sempre com vistas a atingir os objetivos estratégicos definidos.

¹ O *Balanced Scorecard* (BSC) é uma metodologia de gestão criada, em 1992, pelos professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School, que em pouco tempo, ganhou adeptos no mundo todo e hoje é uma das principais metodologias da gestão empresarial. A ideia central do BSC é enxergar de forma balanceada, todas as métricas da instituição, agrupadas em objetivos estratégicos e que tenham uma relação de causa e efeito entre elas.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores

Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.

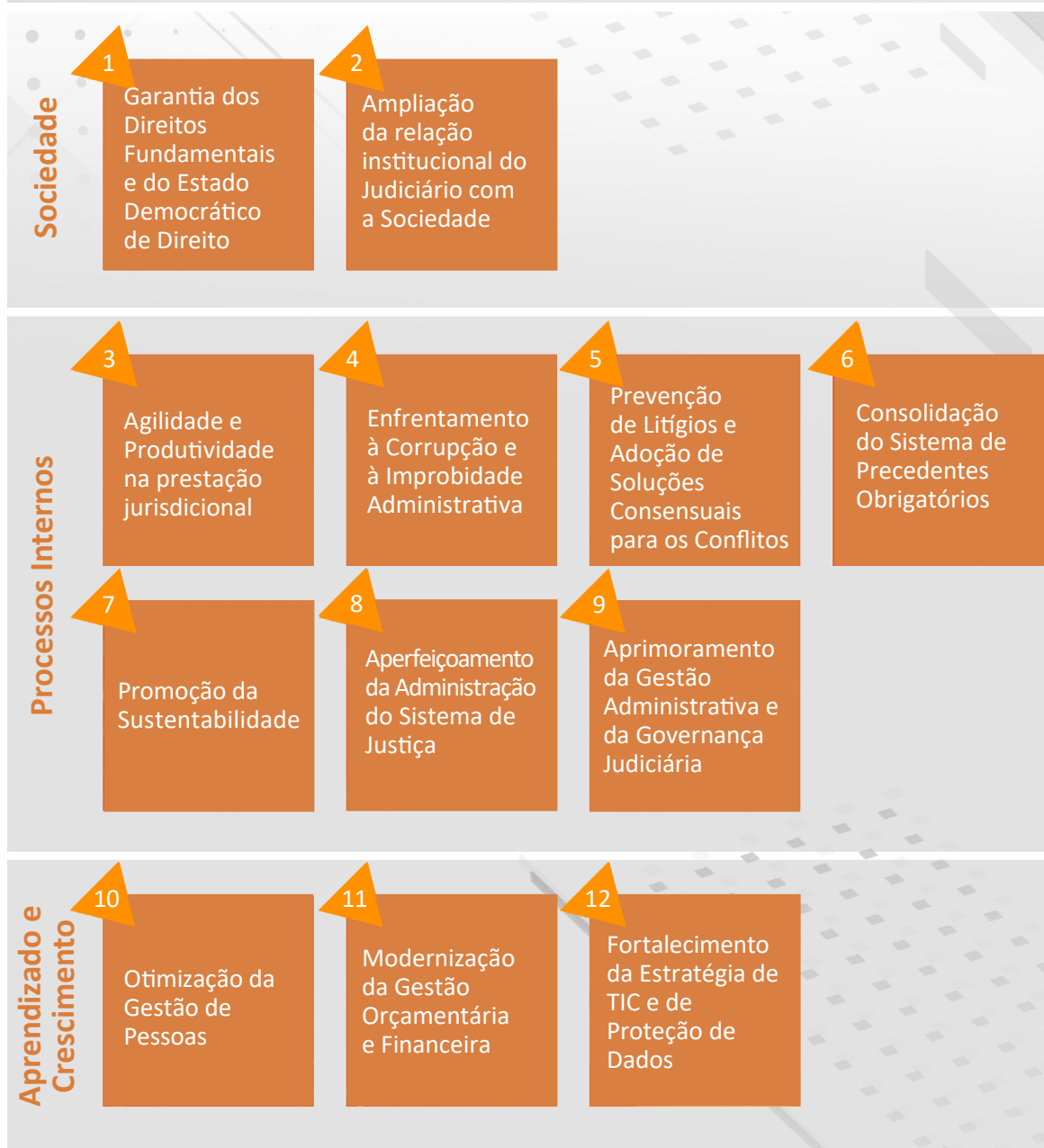


Figura 3: Mapa Estratégico do TJMG / DIRCOM

1.6. MACRODESAFIOS

Os Macrodesafios que compõem o Mapa Estratégico são:

I

Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito:

garantir, no plano concreto, os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

II

Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade:

adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJMG como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

III

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:

materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

IV

Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa:

promover atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente, externamente e contra a administração pública, entre outros. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

V

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos:

fomentar os meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Promover parcerias entre os Poderes, a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

VI

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios:

promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

VII

Promoção da Sustentabilidade:

aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

VIII

Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça:

adotar medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário, dentre elas: medidas preventivas à criminalidade e de aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

IX

Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária:

formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias do TJMG, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho, com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

X

Otimização da Gestão de Pessoas:

conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

XI

Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira:

utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

XII

Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC - e de Proteção de Dados:

fortalecer as estratégias digitais do TJMG e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários, por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

1.7. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026

1.7.1. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – fazem parte da chamada “Agenda 2030”, que se trata de um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015, e é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

O Poder Judiciário Brasileiro foi pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Quando há lesão ou ameaça de violação de direitos humanos, milhares de demandas são judicializadas. Compete ao Poder Judiciário assegurar a razoável duração do processo e os meios que garantam sua celeridade, e também buscar a prevenção de ocorrência de litígios. Considerando isso, nota-se a importância da atuação do Poder Judiciário em prol do sucesso da Agenda 2030.



Figura 4: ODS/ONU - Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

1.7.2. INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 tem como um de seus componentes os Indicadores de Desempenho.

Esses são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Para cada macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, haverá indicadores de desempenho que visam a sua mensuração no âmbito nacional.

Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente, ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhorias e adotem as medidas necessárias para tal. Dessa forma, espera-se que os macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais. No que couber, os indicadores nacionais serão incorporados ao Planejamento Estratégico Institucional do TJMG.

Os Indicadores de Desempenho estão disponíveis em:

<https://www.cnj.jus.br/>

1.7.3. PROJEF 5.0

Em complemento às diretrizes nacionais e institucionais existentes, novos objetivos institucionais foram previstos, por meio da Portaria Conjunta nº 1373/2022, que instituiu o “Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0”- como instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. O PROJEF 5.0 é integrado por 25 objetivos para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação.

O modelo de gestão das prioridades do TJMG encontra-se descrito na imagem abaixo.

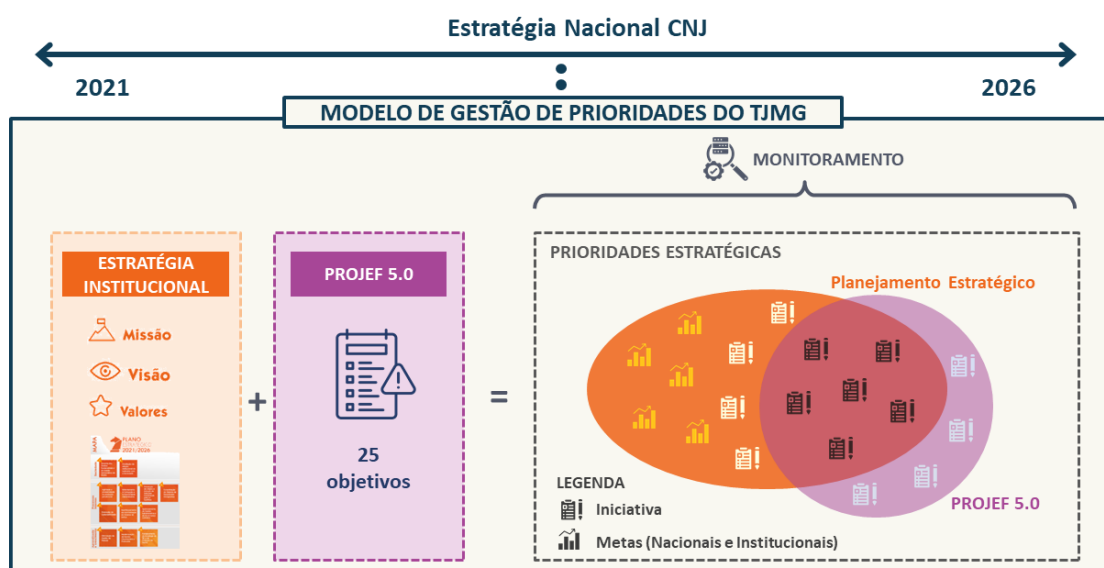


Figura 5: Modelo de gestão de prioridades do TJMG / ASPLAG

1.7.4. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Na elaboração da proposta de revisão do Planejamento Estratégico, em 2022, a Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional (ASPLAG), pertencente à DEPLAG, observou a grande necessidade de avaliar e identificar, com base em critérios claros e bem definidos, quais eram as iniciativas certas para o momento adequado. Assim, a ASPLAG construiu uma matriz de priorização de iniciativas para o TJMG, com base em vários estudos realizados, que apontavam as características e os benefícios da ferramenta.

A matriz de priorização é uma ferramenta de priorização das Iniciativas Estratégicas. Propõe um método de seleção baseado em critérios técnicos, possibilitando conhecer a maturidade dos projetos da instituição, sendo uma ferramenta de gestão extremamente útil, dando suporte à tomada de decisão, de forma estruturada e consistente, em ambientes complexos.

A partir de 2025, a Matriz irá considerar 13 critérios para a análise, distribuídos entre 3 blocos que buscam avaliar as propostas de programas, projetos e ações. A partir da avaliação realizada, as iniciativas são pontuadas e ordenadas em um ranking da maior para a menor nota.

Revisão do Planejamento Estratégico para 2025

Matriz de Priorização de Iniciativas Estratégicas



Figura 6: Matriz de Priorização do TJMG / ASPLAG

Critérios de análise complementares








Cumprido ressaltar que o resultado do ranking é um dos critérios observados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica na priorização das Iniciativas que irão compor o Plano Estratégico em 2025.

1.7.5. ESTRATÉGIA AO ALCANCE DE TODOS

A coletânea “Estratégia ao Alcance de Todos”, tem por objetivo simplificar a comunicação do TJMG com a sociedade e, também, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional (DEPLAG) com as áreas gestoras e executoras da estratégia institucional.

As publicações são produzidas pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional (ASPLAG).

Abaixo, as coletâneas publicadas na página do Planejamento Estratégico no portal TJMG:

- Fundamentos do Planejamento Estratégico do TJMG **Volume 1** 
- Delimitando o alvo: definindo metas e indicadores **Volume 2** 
- Metas Nacionais e a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário **Volume 3** 
- Acertando o alvo definindo as iniciativas **Volume 4** 
- Definindo Prioridades **Volume 5** 

Em 2025, foi realizado o levantamento de iniciativas propostas para dar cumprimento às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Gestão Institucional no ano de 2025, ciclo 2021-2026, bem como os objetivos do Programa Justiça Eficiente – PROJEF 5.0.

As iniciativas e metas, aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, em 15 de maio e 17 de outubro de 2025, visando à superação dos macrodesafios constantes no Mapa Estratégico, os quais, por sua vez, foram definidos sob a luz da visão de futuro do TJMG.

- 32 Iniciativas Estratégicas
- 64 Metas Estratégicas, sendo: 10 Metas Nacionais (CNJ) e 54 Metas Institucionais (TJMG) para 2025.



Figura 7: Esquema de contribuição do Painel Estratégico, Quadro de Iniciativas e Mapa Estratégico para o alcance da visão de futuro do TJMG / ASPLAG

Essas iniciativas e metas foram definidas com base em critérios de aderência ao Planejamento Estratégico, definidos na matriz de priorização de iniciativas estratégicas, e serão objeto de monitoramento e acompanhamento dos respectivos resultados.

Dentre as atribuições do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 5º da Resolução TJMG nº 969/2020 está a avaliação dos resultados e a aprovação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Gestão Institucional.

A Resolução TJMG nº 952/2020, por sua vez, estabelece que o Comitê de Governança e Gestão Estratégica deve realizar pelo menos uma Reunião de Análise da Estratégia – RAE – a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, na qual poderá haver ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Por fim, é importante ressaltar que, na busca pela efetiva, qualificada e célere prestação jurisdicional, é essencial a realização de levantamentos e a verificação constante de dados, pois muitos revelam o desempenho da instituição em diferentes períodos, subsidiando planejamentos estratégicos cada vez mais assertivos.

2.1. PAINEL ESTRATÉGICO

O Painel Estratégico é o consolidado de indicadores e metas acompanhados pelo TJMG no Ciclo de Planejamento Estratégico correlacionado aos macrodesafios, iniciativas e área responsável.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2025.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.
		1.17 - Taxa de aumento no número de municípios que promovem o Programa Descubra.	TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).	90 - Travessias da Infância e Juventude.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
		1.18 - Número de parceiros cadastrados no Programa Descubra.	TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.		
		1.19 - Número de pessoas beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.20 - Taxa de execução das entregas previstas na iniciativa Fóruns Digitais.	TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023.	86 - Fóruns Digitais.	Presidência: 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
		1.21 - Número de contratos com reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade.	TJMG 150 - Garantir, no ano de 2025, a reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade em pelo menos 01 (um) contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência.
	2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.	07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		2.6 - Número de boletins publicados no portal TJMG.	TJMG 151 - Publicar, no Portal TJMG, 2 (dois) boletins de informação à sociedade, até dezembro de 2025.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>85 - Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais.</p> <p>86 - Fóruns Digitais.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico-eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	<p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc.</p> <p>91 - Cessaç�o da compet�ncia delegada nas a�oes previdenci�rias e de execu�oes fiscais distribu�das em unidades judici�rias do TJMG.</p> <p>94 - Programa 1� Vice SOMA - Suporte � organiza�o, cumprimento de metas e aperfei�amento gerencial.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gest�o e Integra�o dos Setores da SEJUD</p>	<p>Presid�ncia: Ger�ncia de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governan�a e Gest�o Estrat�gica - SEGOVE. Comit� Gestor do Sistema de Processo Eletr�nico-eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta n� 1.530/PR/2024).</p> <p>1� Vice-Presid�ncia: Secretaria de Padroniza�o e Acompanhamento da Gest�o Judici�ria - SEPAD.</p> <p>3� Vice-Presid�ncia. Corregedoria-Geral de Justi�a: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e � Gest�o da Primeira Inst�ncia - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>86 - Fóruns Digitais.</p> <p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc.</p> <p>92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.</p> <p>94 - Programa 1ª Vice SOMA- Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico- eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p> <p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	<p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.</p> <p>93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
		3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	<p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 06 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. 96 – Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 12% (doze por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	06 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
		3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.		
		3.57 - Número de Comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	TJMG 128 - Cessar a Competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 (quarenta) comarcas até dezembro de 2025.	91 - Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e de execuções fiscais distribuídas em unidades judiciárias do TJMG.	Presidência.
		3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos – CPE em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025.	85 - Central de Processos Eletrônicos CPE de Turmas Recursais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, 100% do acervo físico de inquéritos policiais das comarcas do Estado de Minas Gerais.	92 - Implementação da tramitação eletrônica de inquéritos policiais na Primeira Instância do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.62 - Taxa de expansão do Pje para a classe inquérito policial nas comarcas do Estado.	TJMG 142 - Expandir o PJE para a classe inquérito policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025.		
		3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL	
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento), o estoque dos processos paralisados, sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria, na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.	
		3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP.			
		3.66 - Taxa de redução de feitos com indicação de réu falecido.	TJMG 149 - Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que tenha cadastrado réu falecido.			
		3.67 - Índice de conclusão do estudo diagnóstico nos cartórios judiciais da Segunda Instância.	TJMG 155 - Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância até 19 de dezembro de 2025.	96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.		1ª Vice-Presidência: Superintendência Judiciária
		3.68 - Taxa de cumprimento dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc.	TJMG 133 - Concluir, em 2025, 100% (cem por cento) dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc.		Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado.	TJMG 156 - Implantar o eproc em 84 (oitenta e quatro) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025, até dezembro de 2025.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc.	Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).
	4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, e identificar e julgar, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezessete por cento) de Índice de Conciliação.	07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 86 - Fóruns Digitais.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.		
		5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.	07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		5.12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.		

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	6 - Consolidação do Sistema de precedentes Obrigatórios.	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.		
		6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	04 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 94 - Programa 1ª Vice SOMA-Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	6 - Consolidação do Sistema de precedentes Obrigatórios.	6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/ IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	04 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 94 - Programa 1ª Vice SOMA- Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10 - Índice de difusão da cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução 395/2021 do CNJ).	CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2025, 2 (dois) projetos oriundos de laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra instituição pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 da ONU.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificadas.	TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 (trinta e três) obras).	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
		9.26 - Taxa de execução do “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação”.	TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.	81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.	89 - Informatização do setor de Precatórios do TJMG.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.
		9.29 - Taxa de implantação do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025.	93 - Painel de gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Processos Internos	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.30 - Taxa de criação do Plano Inicial de Descarbonização do TJMG.	TJMG 152 - Elaborar, em 2025, o Plano inicial de descarbonização do TJMG (100% cem por cento). (após concepção de relatório de inventário).	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência
		9.31 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Ofertar pelo menos 04 (quatro) turmas dos cursos voltados para a gestão socioambiental e realizar 05 (cinco) campanhas ou ações de sensibilização sobre a temática até dezembro de 2025.		
		9.32 - Taxa de conjunto de dados abertos a serem disponibilizados pelo TJMG.	TJMG 154 - Definir e preparar, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) dos conjuntos de dados do TJMG que serão adequados ao formato aberto, a ser disponibilizado no portal na primeira fase do projeto.		
Aprendizado e Crescimento	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5 - Taxa de consolidação do Programa de PósGraduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa Pós-Graduação da EJEJ.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprendizado e Crescimento	11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.2 - Taxa de cumprimento do “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 137 - Concluir, até 19/12/2025, 40% do projeto de implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	
		11.8 - Número de MVPs relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária colocados em produção.	TJMG 136 - Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção até 31/10/2025.	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamento do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.

2.2. INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela Instituição estão em conformidade com o planejado. Devem medir e proporcionar o acompanhamento de aspectos importantes, viabilizando a tomada de decisão e a adoção de medidas corretivas, se necessárias. O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Indicadores nacionais e institucionais:

- **Indicadores Nacionais:** indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ - para auxiliar na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos;
- **Indicadores Institucionais:** indicadores de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

2.3. METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento é imprescindível para a Instituição. É um marco evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída, por, no mínimo, três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

No Planejamento Estratégico do TJMG, para cada indicador é atribuída uma Meta Nacional ou Meta Institucional.

- **Metas Nacionais para 2025:** metas nacionais são desafios definidos anualmente em um processo participativo coordenado pelo CNJ, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.
- **Metas Institucionais para 2025:** as metas institucionais são desafios definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Os resultados dos indicadores e metas de 2025 do Plano Estratégico TJMG ciclo 2021-2026 podem ser verificados no relatório de monitoramento disponível em:

<https://www.tjmg.jus.br> 

2.3.1. QUADRO DE INDICADORES E METAS NACIONAIS

INDICADOR	META
3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.
3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.
3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).
3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.
3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.
3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.
3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.
4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, e identificar e julgar, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.
5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezessete por cento) de Índice de Conciliação.
9.10 - Índice de difusão da Cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução do CNJ nº 395/2021).	CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2025, 2 (dois) projetos oriundos de laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra instituição pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 da ONU.

2.3.2. QUADRO DE INDICADORES E METAS INSTITUCIONAIS

INDICADOR	META
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2025.
1.17 - Taxa de aumento no número de municípios que promovem o Programa Descubra.	TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).
1.18 - Número de parceiros cadastrados no Programa Descubra.	TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.
1.19 - Número de pessoas beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.
1.20 - Taxa de execução das entregas previstas na iniciativa Fóruns Digitais.	TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023.
1.21 - Número de contratos com reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade.	TJMG 150 - Garantir, no ano de 2025, a reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade em pelo menos 01 (um) contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados.
2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.
2.6 - Número de boletins publicados no portal TJMG.	TJMG 151 - Publicar, no Portal TJMG, 2 (dois) boletins de informação à sociedade, até dezembro de 2025.
3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).
3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).
3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.
3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 12% (doze por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias.

INDICADOR	META
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.
3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.
3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.
3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.
3.57 - Número de Comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	TJMG 128 - Cessar a Competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 (quarenta) comarcas até dezembro de 2025.
3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos – CPE em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025.
3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.
3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, 100% do acervo físico de inquéritos policiais das comarcas do Estado de Minas Gerais.
3.62 - Taxa de expansão do Pje para a classe inquérito policial nas comarcas do Estado.	TJMG 142 - Expandir o PJE para a classe inquérito policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025.
3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP
3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento), o estoque dos processos paralisados, sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria, na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).
3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP.
3.66 - Taxa de redução de feitos com indicação de réu falecido.	TJMG 149 - Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que tenha cadastrado réu falecido.
3.67 - Índice de conclusão do estudo diagnóstico nos cartórios judiciais da Segunda Instância.	TJMG 155 - Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância até 19 de dezembro de 2025.

INDICADOR	META
3.68 - Taxa de cumprimento dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc.	TJMG 133 - Concluir, em 2025, 100% (cem por cento) dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado.
3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado.	TJMG 156 - Implantar o eproc em 84 (oitenta e quatro) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025, até dezembro de 2025.
5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.
5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.
5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.
5.12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.
6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).
6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.
6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).
6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.
9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.
9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.
9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025.

INDICADOR	META
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.
9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 (trinta e três) obras).
9.26 - Taxa de execução do “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação”.	TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.
9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.
9.29 - Taxa de implantação do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025.
9.30 - Taxa de criação do Plano Inicial de Descarbonização do TJMG.	TJMG 152 - Elaborar, em 2025, o Plano inicial de descarbonização do TJMG (100% cem por cento). (após concepção de relatório de inventário).
9.31 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Ofertar pelo menos 04 (quatro) turmas dos cursos voltados para a gestão socioambiental e realizar 05 (cinco) campanhas ou ações de sensibilização sobre a temática até dezembro de 2025.
9.32 - Taxa de conjunto de dados abertos a serem disponibilizados pelo TJMG.	TJMG 154 - Definir e preparar, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) dos conjuntos de dados do TJMG que serão adequados ao formato aberto, a ser disponibilizado no portal na primeira fase do projeto.
10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.
10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.
11.2 - Taxa de cumprimento do “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 137 - Concluir, até 19/12/2025, 40% (quarenta por cento) do projeto de implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.
11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.
11.8 - Número de MVPs relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária colocados em produção.	TJMG 136 - Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e orçamentária em produção até 31/10/2025.

Acesse o Monitoramento das Metas Institucionais de 2025 em:

<https://www.tjmg.jus.br> 

2.4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As Iniciativas, são programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

As Iniciativas resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano de 2025 estão relacionados abaixo, e os respectivos detalhamentos estão dispostos no **Anexo I** (detalhamento das iniciativas) deste documento, juntamente com as metas.

- 4 - Agiliza Jus.
- 5 - Programa de melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.
- 6 - Programa Pontualidade 5.0.
- 7 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.
- 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.
- 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
- 13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
- 20 - Plano de Aceleração de Obras.
- 21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 43 - Programa Inova TJMG.
- 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.
- 50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Programa Pós-Graduação da EJEF.
- 55 - Gestão de Receitas do TJMG.
- 57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.
- 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.
- 72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.
- 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.
- 78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

79 – Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A

81 – Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.

85 – Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.

86 – Fóruns Digitais.

87 – Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc.

88 – Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.

89 – Informatização do setor de Precatórios do TJMG.

90 – Travessias da Infância e Juventude.

91 – Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e de execuções fiscais distribuídas em unidades judiciárias do TJMG.

92 – Implementação da tramitação eletrônica de inquéritos policiais na Primeira Instância do TJMG.

93 – Painel de gestão Automatizada de Receitas Judiciais.

94 – Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.

95 – Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.

96 – Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.

O desempenho das iniciativas estratégicas do Plano Estratégico TJMG ciclo 2021-2026 pode ser verificado no relatório de monitoramento disponível em:"

<https://www.tjmg.jus.br> 

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nome da Iniciativa 04 – Programa Agiliza-Jus.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência SEPAD – Secretaria de padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.		
Patrocinador	Dr. Marcelo Paulo Salgado.		
Objetivos	O Programa Agiliza-Jus consiste em um esforço para reduzir o estoque processual na segunda instância por meio da modernização dos procedimentos cartorários e judiciais, visando acelerar a prestação jurisdicional na Segunda Instância ao mesmo tempo em que visa assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à distribuição, validação e regularização dos processos. Envolve o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e Institucionais junto aos gabinetes e cartórios e a consequente produção de relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância.		
Característica da Iniciativa	Ação recorrente	Custo Previsto	Sem informação
Início da Iniciativa	07/01/2025	Término da Iniciativa	15/01/2026

ESCOPO

- Acompanhamento e monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e Institucionais junto aos gabinetes e cartórios.
- Controle sistemático dos feitos paralisados que não por motivos legais, em especial os feitos que se encontram conclusos e dos feitos passíveis de terem sua tramitação processual atualizada.
- Produção e disponibilização de informações gerenciais sobre a tramitação processual por meio dos Painéis Táticos e do Sistema PUSH.
- Apoio ao Programa ‘Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial’.
- Plano de comunicação para o cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais na Primeira Vice-Presidência.
- Instituição do Grupo de Trabalho Multisetorial para a supervisão do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio de relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.24 – Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.	
	3.7 – Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 – Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	JM60d/TJM X 100, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período JM60d \sum dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática) = < 60dias
	3.8 – Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 – Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	JC100d/ TJC, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período JC100d \sum dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado) = < 100dias}
	3.9 – Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 – Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	AP10d/TAP X 100, onde AP10d = Acórdãos publicados em até 10 dias TPA = Total de acórdãos publicados AP10d \sum dos processos julgados [(data de publicação do acórdão) - (data do julgamento) = < 10dias}

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 – Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	$(\sum \text{PAC} < 61d / \sum \text{PPAC}) \times 1000/k$ onde: PAC = processos do acervo dos cartórios; PPAC = processos paralisados no acervo; k = 9,5 para o período de referência “Até 31/12/2025”.
	3.52 – Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 115 – Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	$(\sum \text{PCLS} < 101d / \sum \text{PCLS}) \times 1000/k$, onde: PCLS = processos conclusos; k = 9,5 para o período de referência “Até 31/12/2025”.
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 – Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, e identificar e julgar, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 – Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 – Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	$\text{PVTTJ}/\text{TPV} \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade. $\text{PVTT} \sum$ Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. $\{[(\text{data da conclusão do processo}) - (\text{data de julgamento})] \leq 100 \text{ dias}\}$
	6.5 – Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 – Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.	$(\sum \text{item4} + \text{item5}) / (\text{item1} + \text{item5} + \sum \text{item2} - \sum \text{item3}) \times 1000/k$, onde: k = 8,5 para o período de referência “Até 31/12/2025”.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.6 – Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 – Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	Total de IRDRs/IACS julgados em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão/ Total de IRDRs/IACS no período X 100 = percentual de alcance da meta.
	6.7 – Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 – Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACS em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	Total de juízos de admissibilidade relacionados a IRDRs/IACS exercidos em até 150 dias/ Total de juízos de admissibilidade no período X 100 = percentual de alcance da meta.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>V – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.</p> <p>VII – erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

05 – Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.		
Patrocinador	Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.		
Objetivos	<p>O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é um dos principais indicadores para mensurar a eficiência dos tribunais brasileiros, possibilitando a avaliação comparativa do desempenho dos tribunais, considerando a demanda processual e os recursos disponíveis.</p> <p>O principal objetivo da iniciativa é melhorar o IPC-Jus do TJMG, atuando, de forma coordenada na (no):</p> <ul style="list-style-type: none">- correção de movimentações indevidas;- julgamento de processos que já preencheram os requisitos legais para a extinção;- baixa dos processos que estejam aptos para tanto;- aumento da qualidade dos lançamentos e do banco de dados estatísticos do TJMG;- redução do acervo total de feitos ativos do TJMG;- redução da taxa de congestionamento das unidades judiciárias;- redução do tempo de médio de tramitação. <p>Pretende-se que o período do esforço concentrado seja um espaço de tempo reservado para identificação e tratamento prioritário dos processos pendentes de julgamento e de baixa processual de que tratam esse projeto.</p>		
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	13/01/2025	Término da Iniciativa	16/01/2026

ESCOPO

- Julgamento e/ou baixa em processos selecionados com falecimento do imputado como autor do fato (réus falecidos); com prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ) (Extinção pela prescrição); com representado ou imputado como autor de ato infracional maior de 21 anos de idade, limite para aplicação da medida socioeducativa (extinção obrigatória pela maioria).
- Cooperação pontual para o cumprimento de mandados judiciais.
- Comunicação Proativa com Oficiais de Justiça.
- Cooperação de Oficiais de Justiça na Busca e Restrição de Bens – CBRB.
- Impulsão de processos paralisados há mais de 120 dias, na 1ª instância (concluso para sentença no gabinete ou em secretaria).
- Impulsão dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 2 - com maior tempo de tramitação.
- Impulsão dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 4 - Ações de improbidade administrativa.
- Baixa de inquéritos policiais instaurados há mais de 15 anos com prescrição da pretensão punitiva do Estado.
- Parceria com o Programa Pontualidade 5.0.
- Aprimoramento da fiscalização e acompanhamento das unidades judiciárias.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	
	3.6 – Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	
	3.56 – Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	
	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	
	3.24 – Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.12 – Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2025, em 12 (doze por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias.	[1 – (Quantidade de mandados judiciais em atraso há mais de 30 dias na data de apuração / total de mandados judiciais em atraso há mais de 30 dias em 31/12/2024)]x100 Obs.: No numerador também serão considerados os mandados judiciais em atraso em 2025.
	3.63 – Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 – Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP.	[1 – (Estoque de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 dias (cento e vinte) dias na data de apuração / estoque de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 dias (cento e vinte) dias em 31/12/2024)]x100 Obs.: No numerador também serão considerados os processos que passaram a estar conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 dias (cento e vinte) dias em 2025.
	3.64 – Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 – Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento), o estoque dos processos paralisados, sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria, na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).	[1 – (Quantidade de processos paralisados sem motivo legal em secretaria há mais de 120 (cento e vinte) dias na data de apuração / total de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 dias (cento e vinte) dias em 31/12/2024)]x100 Obs.: No numerador também serão considerados os processos que passaram a estar paralisados sem motivo legal em secretaria há mais de 120 dias em 2025.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.65 – Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 – Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP.	[1 – (Tempo médio de tramitação dos feitos, a partir da data de distribuição até a data da primeira baixa, em dias, no ano base da data de apuração / tempo médio de tramitação dos feitos, a partir da data de distribuição até a data da primeira baixa, em dias, no ano base de 2024)] x100
	3.66 – Taxa de redução de feitos com indicação de réu falecido.	TJMG 149 – Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que tenha cadastrado réu falecido.	[1 – (Quantidade de feitos em que tenha cadastrado réu falecido na data de apuração / quantidade de feitos em que tenha cadastrado réu falecido em 31/12/2024)] x100 Obs.: No numerador também serão considerados os feitos em que tenham cadastrado réu falecido em 2025.
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 – Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, e identificar e julgar, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
VI – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa 06 – Programa Pontualidade 5.0.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	<p>Atuar, em regime de cooperação, nas unidades judiciárias de primeira instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que apresentem elevado acervo processual pendente de julgamento, decisões, audiências, despachos e atos de secretaria, de molde a agilizar a prestação jurisdicional e apoiar a busca de equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) e servidores da primeira instância.</p> <p>As cooperações são realizadas pelos “Núcleos de Justiça 4.0” e pelo Programa Justiça Eficiente (PROJEF), no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, de forma contínua, junto à Justiça Comum e Juizados Especiais de Primeira Instância.</p>		
Característica da Iniciativa	Programa recorrente	Custo Previsto	R\$ 4.006.421,16 (Referente aos Núcleos de Justiça 4.0 da primeira instância.)
Início da Iniciativa	01/01/2025	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- Cooperação Programa Justiça Eficiente - PROJEF, nos termos da Resolução 945/2020.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 – Cível.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária.
- Cooperação através da CEMES - Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0.
- Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	
	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.34 – Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 – Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Somatório de audiências, júri, sentenças, decisões, despachos realizados, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;</p> <p>XVI – promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;</p> <p>XXII – modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

07 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

3ª Vice-Presidência:
Superintendência da Gestão de Inovação.

Patrocinador

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.

Objetivos

Fomentar e ampliar a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos, contribuindo para a desjudicialização e promovendo a cultura da paz e o acesso à justiça, em conflitos de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

As iniciativas abrangidas pelo programa são:

- REURB - Regularização Fundiária Urbana: A iniciativa tem como objetivo propiciar a cooperação, institucional e interinstitucional deste Tribunal, dentro de suas atribuições legais, destinada ao planejamento e à execução de ações referentes à temática da regularização fundiária no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- Justiça Itinerante por instalação física nos moldes da resolução 632/2010 c/c Resolução 460/2022: A Justiça Itinerante está regulamentada pela Resolução 632/2010 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento. Trata-se, no caso, de uma iniciativa onde por solicitação dos magistrados é analisada a possibilidade da abertura de espaço físico para prestação dos serviços judiciários em municípios distantes da sede da Comarca. O TJMG passa a contar, a partir da formalização do convênio, com espaço físico fixo oferecido pelo Município distante da sede, com o objetivo de que esse espaço possa sediar expediente forense, bem como receber os serviços judiciários na forma da legislação de regência.
- Conciliação em Domicílio: Proporcionar ao cidadão mais uma oportunidade para a autocomposição, ampliando o acesso à justiça.
- Paternidade para todos: O projeto tem por atividade precípua garantir a todos o nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente. Abrange também o procedimento de averiguação de paternidade previsto na Lei Federal nº 8560/92. Os exames de DNA são custeados pelo TJMG. Trata-se de procedimentos pré-processuais.
- Promoção de ações para o atendimento adequado à Pessoa Idosa: Publicação de um guia prático de atendimento aos idosos no âmbito dos CEJUSCs, com orientações claras e diretrizes para acolhimento; difusão da aplicação das Oficinas de Envelhecimento; e reformulação, em parceria com a EJEJ, do curso de capacitação para expositores dessas oficinas.
- Oficinas de Envelhecimento: Reformulação, em parceria com a EJEJ, do curso de capacitação para expositores, assegurando atualização constante de conteúdos e metodologias, qualificando de forma contínua o atendimento à pessoa idosa.
- Fortalecimento das Redes Colaborativas de Justiça Restaurativa: Atualização da Cartilha do Protocolo de Instalação e do Portfólio de Projetos; desenvolvimento e realização de cursos de formação de facilitadores em parceria com a EJEJ, em conformidade com o Plano Mínimo Orientador do CNJ e com a participação de, no mínimo, vinte comarcas; e atualização sistemática dos dados de acompanhamento das ações de Justiça Restaurativa no Estado, garantindo monitoramento contínuo e aprimoramento das práticas.
- Nucleomulti: Formalizar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a realização de sessões de conciliação e mediação em reclamações pré-processuais apresentadas perante o Poder Judiciário.
- Promoção da Política Auto compositiva de Competência dos Cejuscs Especializados: Fortalecer e expandir a atuação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) de 2º Grau e Especializados. Busca-se aprimorar as políticas públicas judiciais, promovendo soluções consensuais que respeitem a diversidade cultural, social e econômica dos jurisdicionados, com destaque para a ampliação do acesso a direitos por povos indígenas, comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade.”

Característica da Iniciativa	Programa Recorrente	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	07/01/2025	Término da Iniciativa	19/12/2025
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da Regularização Fundiária Urbana. • Expansão do projeto Conciliação em Domicílio. • Ampliação das parcerias da Justiça Itinerante. • Gestão do Projeto Paternidade para todos. • Promoção de ações para o atendimento adequado à Pessoa Idosa. • Fortalecimento das Redes Colaborativas de Justiça Restaurativa. • Expansão do Nucleomulti. • Disseminação das práticas realizadas. • Promoção da política autocompositiva de competência dos Cejuscs especializados. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 – Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 – Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.	Somatório do número de ações realizadas no âmbito da descrição da meta no ano de 2025.
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 – Índice de Conciliação.	CNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	5.6 – Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 – Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	(Quantidade de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG).

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.9 – Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 – Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	Quantidade de sessões de conciliação processuais agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2025 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2024 no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100
	5.11 – Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 – Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.	Somatório do número de projetos implementados no ano de 2025.
	5.12 – Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 – Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.	Somatório do número de círculos de construção de paz realizados no ano de 2025.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES.

X – reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice Presidência, de forma responsiva e identitária.

XI – otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

XII – aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.

XIII – estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Corregedoria-Geral de Justiça:
SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

Patrocinador

Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.

Objetivos

Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias (UJ) de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 325, de 2020, bem como das diretrizes institucionais estabelecidas na Resolução Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) nº 952/2020 e das metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico do TJMG por meio de Portaria. Além disso, consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) nas Unidades Judiciárias.

O DPE conterà:

- a Diagnose da unidade judiciária;
- a Portaria que institui o Plano Estratégico da Unidade Judiciária; com o estabelecimento de metas;
- o Plano de ação gerencial com definição de atividades e tarefas para cumprimento das metas;
- o Relatório de Acompanhamento permanente. Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.

Característica da Iniciativa

Programa

Custo Previsto

R\$ 86.400,00

Início da Iniciativa

07/06/2024

Término da Iniciativa

19/12/2025

ESCOPO

- Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias do TJMG.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.6 – Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	
	3.56 – Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	
	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 – Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, e identificar e julgar, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
9 – Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.	9.1 – Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 – Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025.	Somatório de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram a metodologia do Desdobramento do Planejamento Estratégico no ano.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III – instituir o ‘Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias’, com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;

IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

VI – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

XII – aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;

XVI – promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.		
Patrocinador	Des. Vicente de Oliveira Silva.		
Objetivos	Desenvolver projetos e ações no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais, de forma a promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e com elevado padrão de qualidade.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	R\$ 550.000,00
Início da Iniciativa	08/11/2024	Término da Iniciativa	30/06/2026

ESCOPO

- Acompanhamento do processamento e julgamento dos recursos distribuídos para a Turma Recursal Temporária da Comarca de Belo Horizonte.
- Acompanhamento do processamento e julgamento dos recursos distribuídos para a Turma Recursal Temporária de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga.
- Aprimoramento e Acompanhamento da Pré atermação online.
- Realização da Semana Nacional dos Juizados Especiais, no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.
- Comemoração dos 30 anos da Lei 9.099/1995 que dispõe sobre os Juizados Especiais.
- Aprimoramento e Acompanhamento do Núcleo Integrado de Justiça Multiportas – Nucleomulti.
- Redesenho das Turmas Recursais do Estado.
- Revisão do Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais (Portaria Conjunta 1.103/PR/2020).
- Aprimoramento da Turma de Uniformização de Jurisprudência do Estado de Minas Gerais.
- Criação de painéis de acompanhamento das concessões de dias compensação de Magistrados de Turmas Recursais do Estado de Minas Gerais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 – Índice de Conciliação.	CNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>V – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.</p> <p>VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.</p> <p>XIII – estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p>XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

13 – Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COMSIV - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar.		
Patrocinador	Desa. Evangelina Castilho Duarte.		
Objetivos	<p>Em apoio a Presidência do Tribunal e com a participação da Segunda Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, propondo e desenvolvendo ações para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.</p> <p>Promover atividades, ações e campanhas que agilizem os processos de 1ª Instância, cuja competência seja da lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos auxiliando no cumprimento da Meta Nacional 8 e aderir às campanhas nacionais “Justiça Pela Paz em Casa, desencadeadas pelo CNJ.</p>		
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente	Custo Previsto	Sem informação
Início da Iniciativa	11/11/2024	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- Selo Mulheres Libertas.
- Justiça em Rede.
- Capacitação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, agentes públicos, público externo ao TJMG para a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Realização da 29ª, 30ª e 31ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.
- Construindo Igualdades.
- Lançamento de cartilha com a rede de atendimento à mulher.
- Baralho afago para acolhimento às mulheres em salas de atendimentos.
- V Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres.
- Realização de ação conjunta na Praça da Estação (COMSIV e Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ).
- Capacitação através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: curso de camareira para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.
- 21 Dias de ativismo.
- Jornada Maria da Penha.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.16 – Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 – Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2025.	Somatório de pessoas diretamente participantes das ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

VI – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;

XIII – estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

20 – Plano de Aceleração de Obras.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.		
Patrocinador	Dr. Luiz Fernando de Oliveira Benfatti.		
Objetivos	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental	Custo Previsto	R\$ 520.905.545,33
Início da Iniciativa	20/10/2018	Término da Iniciativa	06/05/2026

ESCOPO

- Bom Sucesso - Construção do Novo Fórum (Contrato 161/2023).
- Igarapé - Reforma e Ampliação (Contrato 011/2022).
- Itaúna - Construção do Novo Fórum (Contrato 318/2021).
- Poços de Caldas - Construção do Novo Fórum (Contrato 207/2021).
- Itajubá - Construção do Novo Fórum (Contrato 205/2021).
- BH - Olegário Maciel - Reforma Geral do CEJUSC (Contrato 001/2023).
- Andrelândia - Construção de Novo Fórum (Contrato 153/2024).
- Cachoeira de Minas - Reforma e Ampliação (Contrato 164/2024).
- Camanducaia - Construção de Novo Fórum (Contrato 443/2023).
- Minas Novas - Construção de Novo Fórum (Contrato 066/2024).
- Montalvânia - Construção de Novo Fórum (Contrato 155/2024).
- Belo Horizonte - Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF - Reforma (Contrato 189/2024).
- Caldas - Construção de Novo Fórum (Contrato 259/2024).
- Campina Verde - Construção de Novo Fórum (Contrato 255/2024).
- Salinas - Construção de Novo Fórum (Contrato 193/2024).
- Areado - Construção de Novo Fórum (Contrato 294/2023).
- Barbacena - Construção do Novo Fórum (Contrato 219/2021).
- Coração de Jesus - Construção de Novo Fórum (Contrato 351/2023).
- Guarani - Construção de Novo Fórum (Contrato 371/2023).
- Ibirité – Construção do Novo Fórum (Contrato 226/2023).
- Ipanema - Reforma e Ampliação - RETOMADA (Contrato 106/2023).
- Mateus Leme - Construção do Novo Fórum (Contrato 349/2023).
- Montes Claros - Construção do Novo Fórum (Contrato 259/2020).
- Palma - Construção do Novo Fórum - (Contrato 367/2023).
- Pitangui - Construção do Novo Fórum (Contrato 155/2023).
- Teófilo Otoni - Reforma e Ampliação (Contrato 204/2022).
- Vespasiano - Construção do Novo Fórum (Contrato 320/2021).
- BH - Corregedoria - Reforma Ar Condicionado (Contrato 269/2023).
- BH - Palácio - Reforma e Restauração (Contrato 088/2023).
- BH - Edifício Sede - Reforma - Heliponto (Contrato 347/2024).
- Edifício Sede - Construção Novo Data Center (Contrato 276/2024).
- Itamonte - Reforma Parcial (Contrato 211/2024).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.25 – Taxa de Termos de Autorização para Ocupação emitidos.	TJMG 109 – Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação-TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 obras).	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de obras com emissão do termo de autorização para ocupação ou termo de recebimento provisório emitidos. QP = Quantidade total de obras planejadas para 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

21 – Plano de Estruturação Organizacional para a produtividade na Prestação Jurisdicional.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Melhorar a estrutura organizacional para prestação jurisdicional por meio da instalação de varas, alteração de competência de varas, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, criação de Turma Recursal, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades do Sistema dos Juizados Especiais e instalação de Comarca. Aprimorar o Serviço Extrajudicial por meio da instalação, desinstalação e alteração de Serventias.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	17/12/2022	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- Elaboração de minuta de Resolução que dispõe sobre os critérios para a **lotação dos cargos** de Assessor de Juiz, de Assistente de Juiz e das funções de confiança de assessoramento da Direção do Foro do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário.
- Transferência do 29º cargo de Juiz de Direito do JESP Cível para o JESP da Fazenda **da Comarca de Belo Horizonte**.
- Alteração de competência de Varas da **Comarca de Lavras**.
- Alteração de Competência de Varas Cíveis e de Família da **Comarca de Ipatinga**.
- Alteração de Competência da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos da **Comarca de Ribeirão das Neves** para Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Ribeirão das Neves.
- Desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da **Comarca de Ituiutaba**.
- Alteração de Competência de Varas da Comarca de São Gotardo (concluída com a publicação da Resolução 1.101/2025 no dia 26/05/2025).
- Alteração de Competência de Varas da Comarca de Uberaba (concluída com a publicação da Resolução 1.105/2025 no dia 17/07/2025).
- Implantação do Juízo das Garantias nas Comarcas do Estado de Minas Gerais concluída com a publicação da Resolução 1.108/2025 no dia 17/07/2025).
- Elevação da Comarca de Nova Lima para a entrância especial.
- Alteração de Competência de Varas da Comarca de Governador Valadares.
- Alteração de Competência de Varas da Comarca de Uberlândia.
- Desdobro do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São João Del-Rei.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.19 – Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17 – Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	QME/QMP X 100X /70 QME = Quantidade de marcos executados QMP = Quantidade de marcos previstos

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

43 – Programa Inova TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: NUGIN – Núcleo de Gestão da inovação. UaiLab – Unidade Avançada de Inovação em laboratório.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	O Programa Inova Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) tem como objetivo estimular a cultura de inovação no âmbito do TJMG, atuando de forma colaborativa e multidisciplinar, apresentando como diferencial o foco totalmente voltado às pessoas, mediante a identificação dos problemas jurisdicionais e administrativos da instituição que podem ser transformados em oportunidades de inovação e da proposição de uma nova maneira de pensar baseada em empatia, atuação em rede e experimentação. Além disso, tem como objetivo cumprir os normativos pertinentes.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	07/01/2025	Término da Iniciativa	19/12/2025

ESCOPO

- UAICast (podcast com temas voltados para a inovação na Rádio do TJMG).
- UAILive (lives com temas voltados a inovação).
- Certificado Agenda 2030.
- Cartilha Violência Doméstica.
- Cartilha dos Fóruns Digitais.
- Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para curso EAD.
- Curso de Linguagem Simples e Direito Visual.
- Curso de Introdução à Inovação.
- Desenvolvimento de automações e de protótipos de I.A.
- Oficina de Inovação para Comissão de Assédio.
- Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para Semana Nacional dos Juizados – “Pensar, Criar e Simplificar”.
- Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para CFI (Curso de Formação inicial).
- Glossário de Termos Jurídicos em Linguagem Simples para utilização no portal do TJMG.
- Guia em Linguagem Simples e Direito Visual de como utilizar o Juizado Especial.
- Guia em Linguagem Simples e Direito Visual de Orientações para a Audiência Virtual.
- Festilabs Região Sudeste
- Projeto 1, oriundo de Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 – Cartilha Imigrantes – Pareceria TJAM e TJRR.
- Projeto 2, oriundo de Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 – Aplicação de Linguagem Simples e Direito Visual em mandados comuns entre TJMG e TRF6.
- Festilabs Região Sudeste.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10 – Índice de difusão da cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução 395/2021 do CNJ).	CNJ 9 – Desenvolver, no ano de 2025, 2 (dois) projetos oriundos de laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra instituição pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 da ONU.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	9.13 – Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 – Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas, para o ano, no Programa INOVA TJMG.	Quantidade de entregas implementadas / Quantidade total de entregas previstas X 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura.

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

47 – Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

3ª Vice-Presidência:
Superintendência da Gestão de Inovação.

Patrocinador

Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima.

Objetivos

Promover a otimização do funcionamento dos CEJUSCS - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.

As iniciativas abrangidas pelo programa são:

- Promoção da capacitação e aperfeiçoamento dos conciliadores e mediadores: articulação com os CEJUSCs para seleção de alunos nos cursos de capacitação em mediação, conciliação e oficinas, em parceria com a EJEJ, promovendo formação e aperfeiçoamento contínuo dos atores envolvidos.

- Instalação de novos PAPRES- postos de atendimento pré-processual: Fomentar a parceria com diversas instituições para aumentar, sem custo para o TJMG, a capacidade de realização de sessões de conciliação pré-processuais (antes do ajuizamento de ação judicial).

- Diagnóstico do funcionamento dos CEJUSCs instalados: execução de diagnóstico contínuo, com cronogramas semestrais de visitas técnicas presenciais e por videoconferência; atualização permanente da cartilha de práticas; e incorporação de metodologias e boas práticas alinhadas às demandas atuais e normativos vigentes, fortalecendo padronização, eficiência e qualidade dos serviços.

- Aprimoramento da gestão dos CEJUSCs: promoção de encontros periódicos de magistrados coordenadores para troca de experiências e alinhamento estratégico; desenvolvimento de materiais de apoio para padronização de procedimentos; criação de comunidade virtual para integração das equipes e compartilhamento de boas práticas, fortalecendo colaboração e qualidade dos serviços prestados.

- Implementação do pagamento de remuneração a conciliadores, mediadores e facilitadores de Justiça Restaurativa - JR Edição de norma que regulamente o pagamento da remuneração de conciliadores, mediadores e facilitadores de JR e adoção de ações que viabilizem os meios necessários para sua efetivação.

- Promoção do CEJUSC Itinerante: CEJUSC Itinerante por convênio com o Ministério Público em deslocamentos programados A iniciativa em apreço está regulamentada por meio do Termo de Cooperação Técnica n.º 304/2021 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento. Trata-se, no caso, de uma itinerância feita em parceria com o Ministério Público, em cronograma comum previamente agendado para cada ano, em Municípios distantes das sedes das Comarcas, sem base física fixa em cada localidade, mas por meio de veículos próprios de cada instituição e instalações físicas provisoriamente cedidas pelos entes públicos.

- CEJUSC itinerante por deslocamentos programados em cronograma próprio: A iniciativa em apreço está regulamentada por meio das Resoluções 632/2010 do TJMG e 460/2022 do CNJ e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento.

- CEJUSC Itinerante por convênio com a Defensoria Pública em deslocamentos programados: A iniciativa em apreço está regulamentada por meio do Termo de Cooperação Técnica n.º 123/2023 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios principalmente que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento. Trata-se, no caso, de uma itinerância feita em parceria com a Defensoria Pública, em cronograma comum previamente agendado, em Municípios distantes das sedes das Comarcas, ou bairro distantes do centro da sede da Comarca, sem base física fixa em cada localidade, mas por meio de veículos próprios de cada instituição e instalações físicas provisoriamente cedidas pelos entes públicos. Também estão contempladas ações conjuntas com o Núcleo de Voluntariado do TJMG e outros parceiros na prestação de serviços judiciais.

Objetivos	- Mutirões de conciliação: Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça com a redução do acervo processual de ações repetitivas e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.		
Característica da Iniciativa	Programa recorrente	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	07/01/2025	Término da Iniciativa	19/12/2025
ESCOPO			
<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento da Gestão dos CEJUSCs. • Conciliadores, mediadores e expositores de oficinas capacitados. • Instalação de novos PAPREs. • Implantação do pagamento de remuneração a conciliadores, mediadores e facilitadores de justiça restaurativa. • Promoção do CEJUSC Itinerante. • Realização de mutirões de Conciliação. • Realização de diagnóstico do funcionamento dos CEJUSCs instalados. 			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 – Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 – Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.	Somatório de ações de itinerância efetivamente prestadas no ano de 2025.
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 – Índice de Conciliação.	CNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	5.6 – Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 – Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	(Quantidade de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG).

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.9 – Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 – Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	Quantidade de sessões de conciliação processuais agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2025 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2024 no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100
	5.11 – Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 – Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.	Somatório do número de projetos implementados no ano de 2025.
	5.12 – Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 – Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.	Somatório do número de círculos de construção de paz realizados no ano de 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>X – reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice Presidência, de forma responsiva e identitária.</p> <p>XI – otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.</p> <p>XII – aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.</p> <p>XIII – estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

50 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Programa Pós – Graduação da EJEJ.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoal.		
Patrocinador	Dr. Thiago Grazziane Gandra.		
Objetivos	O Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ visa consolidar a Escola de Governo no rol das instituições de ensino voltadas à formação de agentes públicos integrantes do sistema de educação formal brasileiro, com a oferta de pós-graduações profissionais voltadas à qualificação de magistrados e servidores para atuação na realidade laboral do Tribunal.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	R\$ 495.320,50
Início da Iniciativa	04/12/2024	Término da Iniciativa	19/12/2025

ESCOPO

- Desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ.
- Oferta do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ.
- Desenvolvimento do Projeto do 5º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ.
- Oferta do 5º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ.
- Desenvolvimento do Projeto do 6º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ.
- Oferta do 6º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ.
- Estudo e desenvolvimento 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) em parceria com outras instituições de ensino (início em 2025).
- Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) em parceria com outras instituições de ensino.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5 – Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 – Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	$\frac{\sum ECC}{ECP} \times 100$ <p>Onde: ECC = Quantidade de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação cumpridas até o ano considerado; ECP = Quantidade total de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação planejadas para o período de 2021-2026.</p> <p>Obs: para fins de monitoramento pelo cronograma da iniciativa, as etapas de consolidação equivalem às entregas definidas no cronograma.</p>

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIX – aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa 55 – Gestão de Receitas do TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.		
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.		
Objetivos	<p>Esta iniciativa está alinhada ao art. 14 da Recomendação CNJ nº 147/2023, que orienta os tribunais a adotarem medidas para a otimização de suas receitas. Diante disso, faz-se necessário o aprimoramento da eficiência na disponibilização de dados relativos à receita, bem como o aumento na agilidade e na facilidade da gestão dessa informação, por meio de um sistema informatizado mais moderno, bem como de revisão de normativos e ações de divulgação e capacitação.</p> <p>Busca-se, portanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a eficiência na gestão de receitas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG; - Apoiar a implantação do Sistema de arrecadação de receitas do TJMG, inclusive do módulo de custas eproc; - Migrar a forma de arrecadação de valores do atual serviço de cobrança bancária para o serviço de arrecadação; - Implementar o pagamento de custas judiciais via cartão de crédito, permitindo o parcelamento, para facilitar o adimplemento das obrigações e reduzir a inadimplência (em fase de estudo). 		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	23/01/2025	Término da Iniciativa	18/12/2025

ESCOPO

- Implantação do serviço de arrecadação.
- Divulgações sobre a Gestão de Receitas.
- Suporte à fiscalização e cobrança das custas judiciais e depósitos de terceiros.
- Implantação de pagamento de custas judiciais via cartão de crédito.
- Prorrogação Temporária do Serviço de Cobrança Registrada.
- Licitação - Serviço de Cobrança Registrada.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3 – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 – Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.	\sum atividades executadas em 2025 / \sum atividades previstas para conclusão em 2025.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I – instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

XVII – promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica 15/05/2025.

Nome da Iniciativa

57 – Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.

Patrocinador

Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.

Objetivos

O Sistema de Depósitos Judiciais – SIDEJUD tem por objetivo a administração autônoma e centralizada dos Depósitos Judiciais e de Precatórios. Em geral, o Poder Judiciário de Minas Gerais trará para si a responsabilidade pelo registro da Entrada dos depósitos, da Saída desses valores por meio de alvará judicial, da atualização dos saldos, do controle, da gestão e da contabilização de todo o montante. Além disso, permitir que uma ou mais instituições financeiras possam movimentar o montante, ficando a cargo dos Tribunais a gestão exclusiva e centralizada dos depósitos judiciais. Em síntese, o SIDEJUD irá possibilitar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais uniformizar o entendimento a respeito da contabilização dos recursos provenientes dos depósitos judiciais de terceiros, a partir do controle operacional, garantindo maior transparência e eficiência no que tange a prestação de contas aos órgãos competentes tal como a prestação de serviços aos jurisdicionados.

Característica da Iniciativa

Projeto

Custo Previsto

Sem Informação

Início da Iniciativa

02/10/2019

Término da Iniciativa

31/12/2027

ESCOPO

- Fase inicial do Projeto.
- Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ.
- Ferramentas de Segurança.
- Depósitos Judiciais - Entrada de Valores.
- Depósitos Judiciais - Integração ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.
- Depósitos Judiciais - Gestão Financeira (Processamento).
- Depósitos Judiciais - Gestão de Subcontas (Processamento).
- Depósitos Judiciais - Saída de Valores.
- Lei 151/2015 - Gestão dos Entes.
- Precatórios - Movimentação de Valores.
- Migração do Legado (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG x Banco do Brasil).
- Relatórios Gerenciais.
- Homologação Integrada.
- Regulamentação do SIDEJUD.
- Processo de Contratação (Instituições Bancárias).
- Definição de Fluxos.
- Capacitação.
- Divulgação.
- Projeto Piloto.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2 – Taxa de cumprimento do “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 137 – Concluir, até 19/12/2025, 40% (quarenta por cento) do projeto de implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Percentual de atividades concluídas*/total de atividades previstas para a conclusão da iniciativa*. *Considerando o peso definido para cada uma delas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

68 – Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.		
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.		
Objetivos	Desenvolvimento da atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais com o objetivo de auxiliar na identificação e monitoramento dos grandes litigantes, do potencial ou do efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta, predatória, agressora e protelatória, bem como os temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e apoiar as estratégias para o tratamento dessas questões.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	Sem informação
Início da Iniciativa	22/01/2025	Término da Iniciativa	20/12/2025

ESCOPO

- Elaboração de Plano de Comunicação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.
- Colaboração com o Projeto 1ª Vice SOMA – (Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial).
- Interlocução com o NUCOP.
- Atos concertados CIJMG e Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOP).
- Automação e otimização da triagem de execuções fiscais no Núcleo de Justiça 4.0.
- Automatização de certidão de triagem de modo a identificar a propositura de ações pela mesma parte, relacionadas às demandas envolvendo instituições financeiras.
- Formalizar Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH.
- Propiciar andamento eficaz das ações de usucapião - Comarca de Belo Horizonte.
- 2º Congresso dos Centros de Inteligência ou Seminário.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.32 – Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 – Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Quantidade de ações executadas do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais / (sobre) quantidade total de ações propostas x 100

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- IV** – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V** – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI** – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- XII** – aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;
- XV** – aperfeiçoar a gestão de precedentes em Primeira e Segunda Instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XVI – promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XVII – promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

XVIII – aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos ‘inputs’ processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da Primeira e Segunda Instâncias.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa 72 – Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária; 1ª Vice-Presidência: DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional; Corregedoria-Geral de Justiça.		
Patrocinador	Dr. Marcelo Paulo Salgado. Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva. Sr. Eduardo Codo Santos.		
Objetivos	Promover a atualização normativa visando a transparência, adequação e otimização da arrecadação das custas processuais, com o objetivo de conter o excesso de litigância e atualizar o provimento com atos normativos em vigência, trazendo desta forma, segurança jurídica aos usuários internos e externos e melhorar o sistema de arrecadação de custas processuais evitando cobranças indevidas e evasão de receitas.		
Característica da Iniciativa	Projeto	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	10/01/2024	Término da Iniciativa	19/12/2025

ESCOPO

- Atualização de normas e orientações vigentes (Revisão Total).
- Atualização de normas e orientações vigentes (Revisão Parcial).
- Capacitação no tema voltada aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TJMG.
- Campanha de Conscientização sobre a importância da correta aplicação do Provimento Conjunto 75/2018.
- Criação de painéis Qlik Sense para monitoramento das Receitas Judiciais.
- Aprimoramento de ferramentas que envolvem a gestão da cobrança de custas processuais.
- Alinhamento contínuo e integração entre as equipes.
- Aprimoramento do processo de trabalho e atendimento.
- Atualização dos sistemas com os ajustes necessários das guias impactadas.
- Publicação de materiais e cartilhas para esclarecimento do público interno e externo.
- Reestruturação das Páginas no Portal TJMG.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.22 – Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 – Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	QAE/QAP X 100, onde: QAE – Quantidade de atividades executadas QAP = Quantidade de atividades previstas

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

II – instituir o ‘Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias’ no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica 15/05/2025.

Nome da Iniciativa 75 – Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.		
Patrocinador	Des. Habib Felipe Jabour.		
Objetivos	Tornar a comunicação, a identificação (existência e aplicabilidade), e a compreensão de precedentes efetiva para a tomada de decisão sobre desenho de solução de conflitos, por meio de ações formativas e ferramentas tecnológicas de automação.		
Característica da Iniciativa	Ação incremental	Custo Previsto	Sem informação
Início da Iniciativa	30/11/2023	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- Curso de Precedentes – Juízes leigos e servidores.
- Treinamento Escrivães e Escreventes – Gestão de Processos Sobrestados.
- Implantação da ferramenta automatizada de identificação de precedentes potencialmente aplicáveis.
- Aperfeiçoamento na formação de precedentes – IRDR e IAC;
- Gestão de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência – UJs da Turma de uniformização de Jurisprudência.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.6 – Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 – Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	Total de IRDRs/IACS julgados em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão/ Total de IRDRs/IACS no período X 100 = percentual de alcance da meta.
	6.7 – Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/ IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 – Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACS em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	Total de juízos de admissibilidade relacionados a IRDRs/ IACS exercidos em até 150 dias/ Total de juízos de admissibilidade no período X 100 = percentual de alcance da meta.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.23 – Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificadas.	TJMG 96 – Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	QAE/QAP X 100, onde: QAE – Quantidade de atividades executadas QAP = Quantidade de atividades previstas

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III – instituir o ‘Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias’, com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;

IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

V – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim; **VI** – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

XV – aperfeiçoar a gestão de precedentes em Primeira e Segunda Instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;


XVI – promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XXII – proporcionar a divulgação contínua e imediata das inovações legislativas e jurisprudenciais, sobretudo aquelas com repercussão geral, e criar instrumentos de divulgação doutrinária especializada própria, priorizado o acervo digital;

XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa	78 – Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias).			
Patrocinador	Desa. Paula Cunha e Silva e Dra. Maria Isabel Fleck.			
Objetivos	Promover uma política institucional no intuito de desenvolver um ambiente organizacional de respeito à diferença e não discriminação, com o desenvolvimento e a difusão de experiências e métodos de gestão e organização laboral que promovam saúde, sustentabilidade e segurança no trabalho, bem como assegurar o respeito à diversidade e aplicar políticas institucionais de reconhecimento das pessoas e seu trabalho.			
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	Sem Informação	
Início da Iniciativa	01/02/2025	Término da Iniciativa	31/12/2025	
ESCOPO				
<ul style="list-style-type: none"> Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - Portaria Conjunta a ser publicada, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TJMG nº 1018/2023. Procedimento de notícia de assédio atualizado. Revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação. Semana de Combate ao Assédio e a Discriminação. Pesquisa sobre Assédio e Discriminação no TJMG. Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário. Realização de campanhas de combate e enfrentamento ao assédio e discriminação inclusive promovendo o calendário de datas relacionadas ao tema. Realização de visitas com abordagens de práticas restaurativas para resolução de conflitos, com base nas informações obtidas junto ao Mapa de Absenteísmo (adoecimento). Criação da página das comissões no site do TJMG. 				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	10.6 – Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 – Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	Total de ações implementadas/ Total das ações previstas X 100 = resultado da meta	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
<p>3 – Boa Saúde e Bem Estar; 5 – Igualdade de Gênero; 16 – Paz, Justiça e instituições Eficazes.</p>				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
IX – implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				15/05/2025.

Nome da Iniciativa

79 – Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade-
Programa D.I.A

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: CESUS – Centro de Sustentabilidade.		
Patrocinador	Des. Luiz Artur Rocha Hilário.		
Objetivos	Cumprir as determinações da resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	04/02/2023	Término da Iniciativa	19/12/2025

ESCOPO

- Expansão do projeto Mano Down.
- Disponibilização da cartilha em braile.
- Implementação o Cordão de Girassol como símbolo de inclusão e apoio a pessoas com deficiências ocultas.
- Implementação um software de acessibilidade no Portal do TJMG para aprimorar a navegação e interação.
- Realização visitas às comarcas para avaliar a acessibilidade dos prédios do TJMG
- Elaboração uma nota técnica sobre inclusão social nas contratações públicas, priorizando práticas acessíveis.
- Estudo da viabilidade de implantar um balcão virtual acessível para atendimento a pessoas surdas.
- Estudo da Criação da Rede Mineira de Acessibilidade.
- Promoção um evento temático sobre Acessibilidade, incentivando a troca de boas práticas.
- Expansão o Projeto Amigo Down, em parceria com as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) para alcançar novas localidades.
- Elaboração do plano anual de comunicação para as campanhas de acessibilidade e inclusão.
- Instituição da política da Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.
- Auxílio à elaboração de proposta de política para o fornecimento de equipamentos básicos de informática e tecnologias assistivas.
- Reforço das capacitações em acessibilidade.
- Estudo da criação de um projeto voltado para jovens adultos desligados de instituições de acolhimento para menores.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.14 – Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 – Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Resultado do indicador = QME/QMP X 100 QME= Quantidade de ações executadas QMP = Quantidade total de ações previstas para o ano de 2025

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico;
10 – Redução das Desigualdades;
17 – Parcerias e Meios de Implementação.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIII – estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

81 – Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Patrocinador

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.

Objetivos

A iniciativa de modernização propiciará celeridade na prestação jurisdicional e permitirá, dentre outros resultados esperados: a realização de sessões presenciais, híbridas e remotas com gravação em todos os plenários e auditório; o controle, a liberação e a interrupção de microfones nos plenários e auditório; a modernização da qualidade de áudio e vídeo captado e exibido; a transmissão de sessões de julgamento, pautas, vídeos e outras informações no hall do auditório; a melhoria do sistema de votação eletrônica para o auditório, possibilitando celeridade no processo de votação e eleição; a divulgação das informações e notícias institucionais relevantes para os operadores do Direito, para o jurisdicionado e para a sociedade em geral; a transmissão on-line de informações tanto para os prédios da Capital quanto para as comarcas do interior do Estado.

Característica da Iniciativa

Programa

Custo Previsto

R\$ 12.086.666,96

Início da Iniciativa

19/01/2023


Término da Iniciativa

31/12/2025

ESCOPO

- Formalização de demanda (DFD) pela 1ª Vice-Presidência. (CONCLUÍDO)
- Formalização de demanda (DFD) pela DIRCOM. (CONCLUÍDO)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários. (CONCLUÍDO)
- Software para Gravação, Indexação e Transcrição.
- Murais Corporativos no Edifício Sede do TJMG. (CONCLUÍDO)
- Murais Corporativos no Fórum Lafayette. (CONCLUÍDO)
- Murais Corporativos no Juizado Especial Cível. (CONCLUÍDO)
- Sistema de Emenda Regimental.
- Sistema de Eleição. (CONCLUÍDO)
- Sistema para Votação Administrativa.
- Painéis de LED para o Auditório do Pleno. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Pleno - Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 1 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 2 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 3 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 4 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 5 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 6 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 7 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 8 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 9 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 10 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 11 do Edifício Sede. (CONCLUÍDO)
- Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível. (CONCLUÍDO)
- VideoWall no Auditório do Pleno. (CONCLUÍDO)
- Projeto Piloto para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento, utilizando a Plataforma Youtube.
- Plataforma Youtube para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento.
- QrCode para acesso à Pauta das Sessões de Julgamento.
- Equipe Técnica para operacionalização dos novos equipamentos de áudio, vídeo e TIC.
- Fluxos de trabalho decorrentes das novas tecnologias do Programa. (CANCELADA)
- Software de VideoConferência. (CONCLUÍDO)

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.26 – Taxa de execução do “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação”.	TJMG 123 – Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.	Entregas concluídas/ Entregas previstas no “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação”.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>I – instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;</p> <p>VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;</p> <p>XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa	85 – Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.	
---------------------------	---	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Este projeto faz parte do Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias e tem como objetivo realizar a implantação da Secretaria de Processos Eletrônicos (SPE) e Centrais de Processos Eletrônicos (CPE) na Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe a Resolução 1055/2023, com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional, dando uma resposta mais rápida e efetiva à população.		
Característica da Iniciativa	Programa Incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	01/11/2024	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Teófilo Otoni. (CONCLUÍDO)
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Governador Valadares. (CONCLUÍDO)
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Conselheiro Lafaiete. (CONCLUÍDO)
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Itabira. (2026)
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Uberlândia.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Varginha.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Passos.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Ipatinga.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Muriaé.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Paracatu.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Sete Lagoas.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Ubá.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Viçosa.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Barbacena.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Lavras.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Divinópolis.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Curvelo.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Cataguases.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de São João Del Rei.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Formiga.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Poços de Caldas.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Itajubá.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Pouso Alegre.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Patos de Minas.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Araxá.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Uberaba.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Araguari.
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora. (2026)
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Ituiutaba. (2026)
- Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Belo Horizonte. (2026)

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.58 – Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 – Implantar a Central de Processos Eletrônicos - CPE em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025.	Somatório de Turmas Recursais que passaram a integrar a CPE-TR em 2025, nos termos da Portaria Conjunta 1545/PR/2024.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>I – instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.</p> <p>II – instituir o ‘Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias’ no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau.</p> <p>IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>IX – implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional.</p> <p>XVI – promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.</p> <p>XVII – promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa 86 – Fóruns Digitais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Este projeto faz parte do Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias e tem como objetivo implantar pontos de atendimento eletrônicos para a realização de atos pré-processuais e processuais, inclusive os relacionados aos Juizados Especiais, com a possibilidade de promover a tomada de depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, bem como a realização de atendimento por meio do Balcão Virtual, com o intuito de facilitar à sociedade o acesso à Justiça e promover um ambiente digital cada vez mais eficaz, confiável e inclusivo. É facultada ao TJMG a criação de espaço que permita à população local o uso de equipamentos de tecnologia para acesso a sítios eletrônicos de órgãos públicos, de forma a contribuir com a formação de pessoas e a diminuir o grau de excluídos digitais.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	R\$ 29.600.000,00
Início da Iniciativa	06/06/2024	Término da Iniciativa	30/07/2025

ESCOPO

- Validação do Fluxo de planejamento e implantação dos Fóruns Digitais.
- Alteração da Resolução do Órgão Especial nº 1.061/2023, para atualização de previsão normativa contida na Resolução do CNJ nº555, de 17/04/2024.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.20 – Taxa de execução das entregas previstas na iniciativa Fóruns Digitais.	TJMG 131 – Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023.	Entregas concluídas até o período/ Entregas previstas na meta.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Tur-mas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 – Índice de Conciliação.	CNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 – Parcerias e meios de Implementação.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>I – instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.</p> <p>VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.</p> <p>XXIII – modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

87 – Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Comitê Gestor Interinstitucional (PORTARIA Nº 6505/PR/2024). Comitê Gestor Interinstitucional (PORTARIA Nº 6505/PR/2024).		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Implantar o Processo Judicial Eletrônico - eproc no âmbito da Segunda Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em substituição aos sistemas JPe-Themis (Processo eletrônico da 2ª Instância), SIAP (Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância) e no âmbito da Primeira Instância em substituição ao PJe (Processo Judicial Eletrônico). Além de englobar num único sistema a Primeira e a Segunda Instância, o que facilita a manutenção, o eproc é mais estável, tem melhor desempenho e melhor avaliação por parte dos usuários.		
Característica da Iniciativa	Projeto	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	03/02/2025	Término da Iniciativa	10/01/2026

ESCOPO

- 1º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – BH.
- 2º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – BH.
- 3º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – BH.
- 4º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – BH.
- 5º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – BH.
- 1º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior.
- 2º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior.
- 3º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior.
- 4º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior.
- 5º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior.
- Migrador de processos do PJe para o eproc - Implantação do piloto.
- Reunião Prévia e Negocial do Comitê Nacional de Implantação do eproc.
- Atualizações de versão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.68 – Taxa de cumprimento dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc.	TJMG 133 – Concluir, em 2025, 100% dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado.	Σ dos ciclos de implantação previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte.
	3.69 – Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado.	TJMG 156 – Implantar o eproc em 84 (oitenta e quatro) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025, até dezembro de 2025.	Σ das comarcas com competência cível lato sensu do Interior previstas para receberem o eproc em 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
V – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

88 – Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

DEPLAG – Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional;

DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária;

DIRTEC – Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Patrocinador

Sr. João Victor Silveira Rezende;

Sr. Eduardo Antônio Codo;

Sra. Alessandra da Silva Campos.

Objetivos

Visa ao desenvolvimento, com o uso de metodologias ágeis, e à implantação de Soluções Tecnológicas (sistemas) para a gestão das finanças e do orçamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, contemplando a gestão orçamentária, contábil e financeira, a fim de viabilizar a melhor administração dos recursos públicos, assim como a otimização dos processos de trabalho (pessoas e processos). Nesse sentido, o programa considera três frentes de ação:

I. O desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária – GFO pela PRODEMGE;

II. A integração do GFO com os sistemas em vigência no Tribunal;

III. O desenvolvimento de soluções complementares pela DIRTEC/TJMG.

Uma das principais características da solução, senão a principal, será a integração transversal dos processos de trabalho, buscando a eficiência das rotinas, eliminando retrabalhos e problemas de interação entre as áreas envolvidas. A solução deve ser capaz de integrar-se com outros sistemas internos e externos, como, por exemplo, sistema Financeiro do Executivo do Estado de Minas Gerais, o GRP do Estado e o EPROC.

Como consequência do desenvolvimento deste programa, serão substituídos os sistemas: CAD (Adiantamento), Projeção e Execução Orçamentária - Sisorça, Pronto Pagamento, Transparência, Arrecadação (AR), entre outros.

Ressalta-se que não fazem parte da execução deste programa o desenvolvimento de módulos para tratar Custos.

Característica da Iniciativa

Programa

Custo Previsto

R\$ 33.177.600,00

Início da Iniciativa

13/08/2024

Término da Iniciativa

13/08/2027

ESCOPO

- Módulo Gestão de Receitas.
- Módulo Gestão de Créditos.
- Módulo Orçamentário.
- Módulo Lei Orçamentária Anual.
- Módulo Execução Orçamentária.
- Módulo Controle Orçamentário.
- Módulo Adiantamento de Despesas.
- Módulo Contabilidade.
- Módulo Reembolso (ressarcimento de despesas).
- Módulo Tributário (Retenções).
- Módulo Execução da Despesa/Liquidação.
- Módulo Tesouraria.
- Integração com sistemas desenvolvidos pela Prodemge (SIAD/SIAFI/GRP/SCDP) [CT 258/2024].
- Desenvolvimento do Módulo de Controle de Custas Judiciais e de Lançamento das Receitas Judiciais [DIRTEC/TJMG].
- Integração com o Sistemas de Depósitos Judiciais [DIRTEC/TJMG].
- Integração com os sistemas da Coordenação de Sistemas Financeiros e de Planejamento Orçamentário - COSFIP (ESOCIAL, JUIZ LEIGO/ AJ/ SGP/SISUP/INFOGUIA/SISTSVE/EFD-REINF/SGIE) [DIRTEC/TJMG].
- Integração com os sistemas da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - CODESA (SISNOR/SEI) [DIRTEC/TJMG].

- Integração com os sistemas da Coordenação de Sistemas de Recursos Humanos e de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP (FOLHA DE PAGAMENTO MANDADO/ESTAGIÁRIO/RH) [DIRTEC/TJMG].
- Integração com o sistema Guias Web [DIRTEC/TJMG].
- Definição de fluxos (AS IS / TO BE).
- Normatização.
- Plano de Comunicação.
- Capacitação dos usuários.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	9.30 – Número de MVP's relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária colocados em produção.	TJMG 136 – Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção até 31/10/2025.	Somatório do número de MVP's colocados em produção no ano vigente.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I – instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;

VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

89 – Informatização do setor de Precatórios do TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: ASPREC - Assessoria de Precatórios.		
Patrocinador	Dr. Paulo José Rezende Borges.		
Objetivos	Informatização dos processos de trabalho da Assessoria de Precatórios.		
Característica da Iniciativa	Projeto	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	11/07/2024	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- Implantação do Sistema de Cálculos e migração de dados do Sistema de Gestão de Precatórios – SGP.
- Melhorias do SGP - Módulo Superprefênciã.
- Implantação dos Sistemas do TJSC (REP. PAGPRE, LISTA).
- Piloto de Distribuição de Precatórios no eproc.
- Implantação e integração do Ofício Precatório Eletrônico - OPE com o eproc.
- Migração de precatórios do Sistema Eletrônico de Informações - SEI / SGP o eproc 2G (processos 2ª instância/2º Grau)
- Digitalização dos aproximados 10 (dez) mil processos físicos – ASPREC.
- Controle dos entes públicos Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios – CEDINPREC.
- Solução de Pagamento de Precatórios.
- Melhorias do SGP.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.28 – Taxa de execução das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG.	TJMG 126 – Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.	Qtd. de ações do plano executadas/(sobre) qtd. total de ações previstas no plano de Informatização do setor de Precatórios do TJMG.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I – instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

V – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

VI – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

VII – erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

XVII – promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021

XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa **90 – Travessias da Infância e Juventude.**

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e Juventude.		
Patrocinador	Desa. Alice de Souza Birchal.		
Objetivos	Atender a Resolução nº 640/2010 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que instituiu a Coordenadoria da Infância e Juventude (COINJ) como órgão de assessoramento da Presidência, com a missão de desenvolver políticas e ações voltadas à proteção de crianças e adolescentes, promovendo a efetivação de direitos por meio da unificação e fortalecimento das iniciativas institucionais voltadas ao público infantojuvenil, garantindo maior eficiência na gestão e execução dos programas relacionados. A iniciativa busca ampliar o impacto das ações já existentes, assegurar o cumprimento da Meta 10 do CNJ para 2025 e fortalecer a articulação entre os órgãos do sistema de justiça, promovendo maior celeridade e eficácia na tramitação dos processos e na implementação de políticas de proteção e acolhimento.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	01/07/2024	Término da Iniciativa	01/06/2026

ESCOPO

- Ações de Fortalecimento aos Projetos Sociais da COINJ.
- Fortalecimento dos Programas “Descubra” e do “Jovens Parceiros”, em atendimento ao Programa Nacional Permanente de Apoio à Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes Acolhidos (Res. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 543/2024).
- Fortalecimento da Atenção Judiciária à Primeira Infância.
- Implementação de ações de atenção especial a filhos de pais em cumprimento de pena com privação de liberdade.
- Planejamento de adequação à estrutura institucional em prol do atendimento da Infância e Juventude.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.17 – Taxa de aumento no número de municípios que promovem o Programa Descubra.	TJMG 143 – Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).	(Total de municípios que promoveram o Programa Descubra em 2025/ Total de municípios que promoveram o Programa Descubra em 2024)*100.
	1.18 – Número de parceiros cadastrados no Programa Descubra.	TJMG 144 – Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.	Somatório de parceiros do Programa Descubra cadastrados.
	1.19 – Número de pessoas beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	TJMG 145 – Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	Somatório de pessoas diretamente beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ no ano de 2025.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

91 – Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e de execuções fiscais distribuídas em unidades judiciárias do TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência.		
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.		
Objetivos	Essa iniciativa visa contribuir com o fim da cessão de competência delegada (ações previdenciárias e de execuções fiscais) para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça de Minas Gérias (TJMG) que possuam maior volume de demanda (casos novos) ou com congestionamento de feitos nessa temática, gerando impactos significativos na distribuição mensal das unidades judiciárias abrangidas, permitindo o redirecionamento do tempo de trabalho para outros processos de competência originária da justiça estadual. Em 2024, a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) de Patrocínio foi criada e instalada, através de parceria firmada entre o TJMG e o TRF6 (Tribunal Regional Federal da 6ª Região). Nos termos da Resolução da Presidência do TRF6 56/2024, essa parceria prevê a cessão de espaço físico, mobiliário, equipamentos de informática, link de internet, funcionários e demais bens e serviços necessários para o funcionamento da UAA, com a perspectiva de expansão para outras unidades judiciárias estaduais.		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	2024	Término da Iniciativa	18/12/2025

ESCOPO

- Mapeamento de comarcas para instalação ou ampliação de UAAs.
- Celebração de acordo de cooperação técnica.
- Definição das comarcas para instalação ou ampliação dos efeitos de UAAs – 1ª fase.
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na comarca de Caratinga (Subseção Manhauçu).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Monte Carmelo, incluindo Nova Ponte (Subseção de Uberlândia).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Lambari, incluindo Carmo de Minas, Cristina, Natércia, Pedralva e São Lourenço (Subseção de Pouso Alegre).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Minas Novas, incluindo Turmalina (Subseção de Montes Claros).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Januária (Subseção de Montes Claros).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Manga, incluindo Montalvânia (Subseção de Janaúba).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Boa Esperança, incluindo Candeias (Subseção de Lavras).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Taiobeiras, incluindo Rio Prado de Minas (Subseção de Janaúba).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de João Pinheiro (Subseção de Paracatu).
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Santos Dumont (Subseção de Juiz de Fora).
- Cessação de competência em decorrência de UAAs já instaladas pelo TRF6 com parceiros.
- Cessação da competência em decorrência de UAAs entre TRF6 com parceiros.
- Definição das comarcas para instalação ou ampliação dos efeitos de UAAs – 2ª fase.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.57 – Número de Comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	TJMG 128 – Cessar a Competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 (quarenta) comarcas até dezembro de 2025.	Somatório de unidades judiciárias com competência delegada cessada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em 2025.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

92 – Implementação da tramitação eletrônica de inquéritos policiais na Primeira Instância do TJMG.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.		
Patrocinador	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho.		
Objetivos	<p>Os principais objetivos a serem alcançados com a virtualização dos inquéritos policiais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permitir uma tramitação mais ágil e eficiente dos processos, reduzindo o tempo necessário para a realização de diligências e a tomada de decisões judiciais. - maior agilidade e segurança no acesso aos inquéritos policiais por parte das autoridades legalmente autorizadas, como juízes, promotores e advogados devidamente habilitados. Isso contribuirá para a eficiência processual e o respeito ao devido processo legal, garantindo a ampla defesa e o contraditório, sem comprometer o sigilo das investigações. Além disso, a digitalização permitirá um acompanhamento mais célere e organizado dos procedimentos, fortalecendo a efetividade da justiça. - contribuir para a eliminação de documentos físicos e a redução de custos relacionados ao armazenamento e transporte de inquéritos físicos podem gerar uma economia significativa para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG. Isso também implica na diminuição do uso de papel, alinhando-se a práticas sustentáveis. - demonstrar o comprometimento do TJMG com a inovação e a busca pela melhoria contínua dos serviços prestados, refletindo uma administração pública moderna e proativa. 		
Característica da Iniciativa	Programa incremental	Custo Previsto	R\$ 35.142.143,73
Início da Iniciativa	03/04/2024	Término da Iniciativa	31/12/2025

ESCOPO

- 1ª Região: Expansão do PJe e Virtualização dos inquéritos policiais.
- 2ª Região: Expansão do PJe e Virtualização dos inquéritos policiais.
- 3ª Região: Expansão do PJe e Virtualização dos inquéritos policiais.
- 4ª Região: Expansão do PJe e Virtualização dos inquéritos policiais.
- 5ª Região: Expansão do PJe e Virtualização dos inquéritos policiais.
- 6ª Região: Expansão do PJe e Virtualização dos inquéritos policiais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.61 – Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 – Virtualizar, em 2025, 100% do acervo físico de inquéritos policiais das comarcas do Estado de Minas Gerais.	Total de inquéritos policiais físicos virtualizados/ total de inquéritos policiais físicos previstos para serem virtualizados.
	3.62 – Taxa de expansão do Pje para a classe inquérito policial nas comarcas do Estado.	TJMG 142 – Expandir o PJE para a classe inquérito policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025.	Total de comarcas com o Pje implantado na classe inquérito policial / total de comarcas do Estado (298).
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa

93 – Painel de gestão Automatizada de Receitas Judiciais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Corregedoria-Geral de Justiça:
SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

Patrocinador

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho.

Objetivos

- Objetivos Estratégicos: Promover ações que forneçam uma visão de futuro e direcionam a Instituição, por meio de análises, metas, previsões mais precisas ou relatórios de gestão que poderão indicar um aperfeiçoamento normativo para o Tribunal.

- Objetivo Tático: Por meio do Painel, identificar situações que indiquem a atuação de áreas técnicas de Orientação e de Fiscalização, promovendo, assim, treinamentos regulares, criação de Instruções Padrão de Trabalho - IPTs específicas, bem como ações de fiscalização para garantir que as práticas estabelecidas sejam seguidas corretamente;

- Objetivo Operacional: Desenvolver e implementar um Painel integrado que permita conciliar automaticamente os eventos de despesas processuais registrados no Processo Judicial Eletrônico - PJe com os lançamentos das Guias Pagas. Isso facilitará o acompanhamento e o cálculo das Custas Finais, além de otimizar o trabalho da Central de Guias e das Contadorias, garantindo maior precisão e agilidade no processo de execução das Custas Finais.

Característica da Iniciativa

Projeto

Custo Previsto

Sem Informação

Início da Iniciativa

14/01/2025

Término da Iniciativa

30/06/2025

ESCOPO

- Desenvolvimento do Painel na Comarca de Belo Horizonte.
- Expansão do uso do painel para as Comarcas do interior.
- Desenvolvimento do protótipo do painel com dados dos processos baixados do PJe.
- Integração com o sistema eproc.
- Realização de estudo sobre uso de Inteligência Artificial.
- Realização de Estudo sobre a Integração com o SISCOM.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.29 – Taxa de implantação do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 – Executar 100% (cem por cento) do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025.	Percentual de atividades concluídas*/total de atividades previstas para a conclusão da iniciativa*. *Considerando o peso definido para cada umas delas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

15/05/2025.

Nome da Iniciativa

94 – Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

1ª Vice-Presidência:
SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.

Patrocinador

Des. Marcos Lincoln dos Santos.

Objetivos

O Programa 1ª Vice SOMA – Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial, composto por encontros de formação periódicos com as equipes dos gabinetes e cartórios, e por ferramentas e estratégias de apoio à gestão, tem o objetivo de atender a recomendação constante no Relatório de Inspeção do CNJ de envidar esforço para a capacitação dos servidores para estimular a utilização das ferramentas de controle disponibilizadas pelo Tribunal. A iniciativa se propõe a incrementar a integração e favorecer o diálogo com as unidades de segundo grau, além de cooperar com a padronização e alinhamento de processos de trabalho em busca da inovação e do aprimoramento da prestação jurisdicional. A partir do programa proposto, espera-se colaborar com o fortalecimento do trabalho conjunto entre os gabinetes de desembargadores e seus respectivos cartórios (pelo viés do "controle, pela unidade e não somente pela secretaria, de todos os processos distribuídos em segunda instância"), e também entre estes e as áreas componentes da Primeira Vice-Presidência, responsáveis pelo aprimoramento da prestação jurisdicional na 2ª Instância do TJMG. Espera-se ver implantadas ações e ferramentas voltadas ao aperfeiçoamento gerencial da unidade, em seus aspectos administrativo, procedimental e processual, a partir do uso de estratégias, ferramentas, fluxos e processos de trabalho direcionados ao alcance das metas institucionais e nacionais e à entrega de uma justiça regular, célere e eficiente.

Característica da Iniciativa

Programa incremental

Custo Previsto

Sem Informação

Início da Iniciativa

07/01/2025

Término da Iniciativa

31/12/2025

ESCOPO


- Ação Formativa 1ª Vice SOMA (Turma 1 a 11).
- Guia de suporte à Organização, Cumprimento de Metas e aperfeiçoamento Gerencial.
- Desenvolvimento do Banco Institucional de Boas Práticas.
- Curso Gramática e Texto no Judiciário: Uma abordagem contemporânea.
- Seminário “ Linguagem Simples”.
- 1ª Vice SOMA - 2ª fase: integração gabinetes e cartório.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.7 – Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 – Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	$\frac{JM60d}{TJM} \times 100$, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período $JM60d \sum \text{ dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática) = < 60dias}$
	3.8 – Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 – Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	$\frac{JC100d}{TJC}$, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período $JC100d \sum \text{ dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado) = < 100dias}$
	3.9 – Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 – Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	$\frac{AP10d}{TAP} \times 100$, onde AP10d = Acórdãos publicados em até 10 dias TPA = Total de acórdãos publicados $AP10d \sum \text{ dos processos julgados [(data de publicação do acórdão) - (data do julgamento) = < 10dias}$
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 – Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 – Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	$\frac{PVTTJ}{TPV} \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade. $PVTT \sum \text{ Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. [(data da conclusão do processo) - (data de julgamento) = < 100 dias}$

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.5 – Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 – Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.	$((\sum \text{item4} + \text{item5}) / (\text{item1} + \text{item5} + \sum \text{item2} - \sum \text{item3})) \times 1000/k$, onde: k = 8,5 para o período de referência “Até 31/12/2025”.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.51 – Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 – Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	$(\sum \text{PAC} < 61d / \sum \text{PPAC}) \times 1000/k$ onde: PAC = processos do acervo dos cartórios; PPAC = processos paralisados no acervo; k = 9,5 para o período de referência “Até 31/12/2025”.
	3.52 – Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 115 – Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	$(\sum \text{PCLS} < 101d / \sum \text{PCLS}) \times 1000/k$, onde: PCLS = processos conclusos; k = 9,5 para o período de referência “Até 31/12/2025”.
	3.59 – Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 – Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	Total de atividades executadas/ Total de atividades previstas X 100 = Resultado da meta.
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.6 – Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 – Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	Total de IRDRs/IACS julgados em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão/ Total de IRDRs/IACS no período X 100 = percentual de alcance da meta.
	6.7 – Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 – Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACS em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	Total de juízos de admissibilidade relacionados a IRDRs/IACS exercidos em até 150 dias/ Total de juízos de admissibilidade no período X 100 = percentual de alcance da meta.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			15/05/2025.

Nome da Iniciativa	95 – Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	
---------------------------	---	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência
Patrocinador	Desa. Mônica Libânio Rocha Bretas; Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais.
Objetivos	<p>O programa tem como objetivo integrar ações alinhadas às práticas internacionais de ESG (ambiental, social e de governança), em conformidade com o Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade, do qual o TJMG se tornou signatário por meio do Acordo de Cooperação Técnica 001/2025. A iniciativa busca implementar medidas em três dimensões principais:</p> <p>Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Programa Justiça Carbono Zero. - Promoção de educação ambiental voltada à capacitação de magistrados, servidores e demais integrantes do Tribunal. <p>Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação do Programa Transformação, reservando vagas em contratos de prestação de serviços para mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme a Resolução CNJ nº 497/2023. - Expansão das ações de acessibilidade, com a adaptação de espaços físicos e digitais para pessoas com deficiência e planos de ampliação do índice de acessibilidade. <p>Governança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da transparência nos julgamentos realizados por meio do plenário virtual. - Criação de boletim informativo com resumos didáticos e acessíveis dos principais julgamentos econômicos, políticos, sociais ou jurídicos, nos moldes do “Informação à Sociedade” do STF, para ampliar o diálogo e o entendimento com a sociedade.

Característica da Iniciativa	Programa	Custo Previsto	Sem Informação
Início da Iniciativa	09/01/2023	Término da Iniciativa	19/12/2030

ESCOPO

- Implantação do Programa Carbono Zero.
- Capacitação em Educação Ambiental.
- Adoção do Programa Transformação - Resolução CNJ 497/2023.
- Disponibilização de Dados abertos.
- Informação à sociedade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.21 – Número de contratos com reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade.	TJMG 150 – Garantir, no ano de 2025, a reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade em pelo menos 01 (um) contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados.	Somatório do número de contratos.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.6 – Número de boletins publicados no portal TJMG.	TJMG 151 – Publicar, no Portal TJMG, 2 (dois) boletins de informação à sociedade, até dezembro de 2025.	Quantidade de boletins publicados até dezembro de 2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.30 – Taxa de criação do Plano Inicial de Descarbonização do TJMG.	TJMG 152 – Elaborar, em 2025, o Plano inicial de descarbonização do TJMG (100% cem por cento). (após concepção de relatório de inventário).	Documento elaborado e aprovado contendo o Plano Inicial de descarbonização.
	9.31 – Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 – Ofertar pelo menos 04 (quatro) turmas dos cursos voltados para a gestão socioambiental e realizar 05 (cinco) campanhas ou ações de sensibilização sobre a temática até dezembro de 2025.	Somatório dos cursos e somatório das ações de sensibilização.
	9.32 – Taxa de conjunto de dados abertos a serem disponibilizados pelo TJMG.	TJMG 154 – Definir e preparar, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) dos conjuntos de dados do TJMG que serão adequados ao formato aberto, a ser disponibilizado no portal na primeira fase do projeto.	Conjunto de dados definidos e preparados para disponibilização em formato aberto.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			17/10/2025.

Nome da Iniciativa

96 – Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: Superintendência Judiciária		
Patrocinador	Des. Marcos Lincoln dos Santos.		
Objetivos	Viabilizar o aprimoramento permanente da gestão de todos os setores que compõem a SEJUD, especialmente os cartórios, por meio da constante revisão e inovação nos processos de trabalho, nivelamento de conhecimento, desenvolvimento de ações tendentes à desburocratização, à aquisição de competência e habilidades em gestão pelos servidores e à elaboração e consolidação da cultura gerencial institucional, bem como auxiliar os diversos setores da SEJUD no Desdobramento do Planejamento Estratégico e seu acompanhamento.		
Característica da Iniciativa	Programa.	Custo Previsto	Sem Informação.
Início da Iniciativa	23/09/2025	Término da Iniciativa	19/12/2025

ESCOPO

- Realização do evento “Gestão para Resultados nos Cartórios Judiciais do TJMG”.
- Elaboração do Diagnóstico conforme metodologia do Desdobramento do Planejamento Estratégico em 39 cartórios judiciais de Segunda Instância.
- Definição do Plano Estratégico em 39 cartórios judiciais de Segunda Instância.
- Criação do Plano de Ação Gerencial dos 39 cartórios judiciais de Segunda Instância.
- Acompanhamento e monitoramento contínuo da execução do Desdobramento do Planejamento Estratégico nos 39 cartórios judiciais de Segunda Instância.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.67 – Índice de conclusão do estudo diagnóstico nos cartórios judiciais da Segunda Instância.	TJMG 155 – Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância até 19 de dezembro de 2025.	‘Resultado = N° de Cartórios Judiciais em que foi realizado o diagnóstico/ 39 cartórios X 100’ Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamentos há 15 anos (2010) ou mais.	
	3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 – Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação à 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6 – Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 – Julgar, até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	Conforme Glossário e Esclarecimentos sobre as Metas Nacionais da Justiça Estadual 2025.
	3.56 – Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 – Julgar, até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	
	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	
	3.24 – Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1o grau, 90% e no 2o grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			17/10/2025.

ANEXO II
MUDANÇAS NO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
ANO 2025

ÁREA	ITEM ALTERADO	MUDANÇA SOLICITADA
PRESIDÊNCIA/DEPLAG/DIRFIN/DIRFOR	Iniciativa 95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	<p>Inclusão de iniciativa estratégica, acrescida das seguintes metas institucionais:</p> <p>TJMG 150 - Garantir, no ano de 2025, a reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade em pelo menos 01 (um) contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados.</p> <p>TJMG 151 - Publicar, no Portal TJMG, 2 (dois) boletins de informação à sociedade, até dezembro de 2025.</p> <p>TJMG 152 - Elaborar, em 2025, o Plano inicial de descarbonização do TJMG (100% cem por cento). (após concepção de relatório de inventário).</p> <p>TJMG 153 - Ofertar pelo menos 04 (quatro) turmas dos cursos voltados para a gestão socioambiental e realizar 05 (cinco) campanhas ou ações de sensibilização sobre a temática até dezembro de 2025.</p> <p>TJMG 154 - Definir e preparar, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) dos conjuntos de dados do TJMG que serão adequados ao formato aberto, a ser disponibilizado no portal na primeira fase do projeto</p>
1ª VICE - PRESIDÊNCIA	Iniciativa 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	<p>Inclusão de iniciativa estratégica, acrescida da meta institucional:</p> <p>TJMG 155 - Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância até 19 de dezembro de 2025.</p>
PRESIDÊNCIA/SEGOVE	Iniciativa 21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	<p>Inclusão de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração de Competência de Varas da Comarca de São Gotardo (concluída com a publicação da Resolução 1.101/2025 no dia 26/05/2025); • Alteração de Competência de Varas da Comarca de Contagem (concluída com a publicação da Resolução 1.104/2025 no dia 17/07/2025); • Alteração de Competência de Varas da Comarca de Uberaba (concluída com a publicação da Resolução 1.105/2025 no dia 17/07/2025); • Alteração de Competência das Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Belo Horizonte (concluída com a publicação da Resolução 1.107/2025 no dia 12/08/2025);

PRESIDÊNCIA/SEGOVE	<p>Iniciativa 21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do Juízo das Garantias nas Comarcas do Estado de Minas Gerais concluída com a publicação da Resolução 1.108/2025 no dia 17/07/2025); • Elevação da Comarca de Nova Lima para a entrância especial; • Alteração de Competência da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte; • Alteração de Competência de Varas da Comarca de Uberlândia; • Desdobro do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São João Del-Rei; • Alteração de Competência de Varas da Comarca de Governador Valadares; • Alteração da Resolução do Órgão Especial nº 819/2016, que “Institui o Sistema de Gerenciamento Matricial de Unidades Judiciárias, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais”; • Desinstalação do escritório do 3º Tabelionato de notas da Comarca de Sabará.
PRESIDÊNCIA/DIRFIN	<p>Iniciativa 55 - Gestão de Receitas do TJMG.</p>	<p>Inclusão de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prorrogação Temporária do Serviço de Cobrança Registrada; • Licitação - Serviço de Cobrança Registrada.
	<p>Meta: TJMG 137 - Executar, até 18/12/2025, 100% (cem por cento) das entregas necessárias à conclusão do Módulo de Depósitos Judiciais do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.</p>	<p>Novo texto proposto: TJMG 137 - Concluir, até 19/12/2025, 40% do projeto de implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.</p>
	<p>Iniciativa 85 - Central de Processo Eletrônico - CPE de Turmas Recursais.</p>	<p>Replanejamento de entregas para 2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Divinópolis. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Curvelo. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Cataguases. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de São João Del Rei.

<p>PRESIDÊNCIA/DIRFIN</p>	<p>Iniciativa 85 - Central de Processo Eletrônico - CPE de Turmas Recursais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Formiga. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Poços de Caldas. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Itajubá. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Pouso Alegre. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Patos de Minas. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Araxá. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Uberaba. • Implementação da CPE-TR nas Turmas do Grupo Jurisdicional de Araguari.
<p>PRESIDÊNCIA</p>	<p>Iniciativa 87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc.</p>	<p>Inclusão de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase de expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc para o interior, nas unidades judiciárias de competência cível lato sensu, conforme a Portaria Conjunta nº 1.681/2025: <ul style="list-style-type: none"> - 1º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior (39 comarcas); - 2º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior (45 comarcas); - 3º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior (78 comarcas); - 4º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior (64 comarcas); - 5º Ciclo de Expansão do eproc – Competência cível – Interior (71 comarcas). <p>Inclusão de meta estratégica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Implantar o eproc em 84 comarcas com competência cível lato sensu nas comarcas do Interior do Estado, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025, até dezembro de 2025”

PRESIDÊNCIA

Meta: TJMG 133 - Instalar, em 2025, o eproc nas **demais unidades da justiça comum e especial** com competência cível do Município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da Segunda Instância (Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação), relativas ao Direito Público e Privado.

Iniciativa 91 - Cessação da Competência delegada nas ações previdenciárias e de execuções fiscais distribuídas em unidades judiciárias.

Novo texto proposto: TJMG 133 - Concluir, em 2025, **100% dos ciclos de expansão** previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado.

Inclusão de entregas:

- Mapeamento de comarcas para instalação ou ampliação de UAAs;
- Celebração de acordo de cooperação técnica;
- Definição das comarcas para instalação ou ampliação dos efeitos das UAAs- 1ª fase;
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na comarca de Caratinga (Subseção de Manhuaçu);
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Monte Carmelo incluindo Nova Ponte (Subseção de Uberlândia);
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Lambari incluindo Carmo de Minas, Cristina, Natércia, Pedralva e São Lourenço (Subseção de Pouso Alegre);
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Minas Novas, incluindo Turmalina (Subseção de Montes Claros);
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Januária (Subseção de Montes Claros);
- Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Manga, incluindo Montalvânia (Subseção de Janaúba);

PRESIDÊNCIA	<p>Iniciativa 91 - Cessação da Competência delegada nas ações previdenciárias e de execuções fiscais distribuídas em unidades judiciárias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Boa Esperança, incluindo Candeias (Subseção de Lavras); • Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Taiobeiras, incluindo Rio Pardo de Minas (Subseção de Janaúba); • Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de João Pinheiro (Subseção de Paracatu); • Cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais na Comarca de Santos Dumont (Subseção de Juiz de Fora); • Cessação da competência em decorrência de UAAs já instaladas pelo TRF6 com parceiros; • Cessação da competência em decorrência de UAAs entre TRF6 com parceiros; • Definição das comarcas para instalação ou ampliação dos efeitos de UAAs – 2ª fase.
	<p>Meta: TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 2 (duas) comarcas até dezembro de 2025.</p>	<p>Novo texto proposto: TJMG 128 - Cessar a Competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 (quarenta) comarcas até dezembro de 2025.</p>
1ª VICE – PRESIDÊNCIA	<p>Iniciativa 72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>Inclusão de entrega: Reestruturação das Páginas no Portal TJMG.</p>
	<p>Iniciativa 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>Inclusão de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento na formação de precedentes – IRDR e IAC; • Gestão de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência – UJs da Turma de uniformização de Jurisprudência.
	<p>Iniciativa 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>Inclusão de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Vice SOMA - 2ª fase: integração gabinetes e cartório.
3ª VICE – PRESIDÊNCIA	<p>Iniciativa 07 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.</p>	<p>Inclusão de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de ações para o atendimento adequado à Pessoa Idosa; • Fortalecimento das Redes Colaborativas de Justiça Restaurativa;

3ª VICE – PRESIDÊNCIA	<p>Iniciativa 07 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão do Nucleomulti; • Disseminação das práticas realizadas; • Promoção da política autocompositiva de competência dos CEJUSCs especializados.
	<p>Iniciativa 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.</p>	<p>Exclusão de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento dos CEJUSCs de 2º Grau Especializados. <p>Inclusão de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de diagnóstico do funcionamento dos CEJUSCs instalados.
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	<p>Iniciativa 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.</p>	<p>Alteração do nome da iniciativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. <p>Inclusão de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação pontual para o cumprimento de mandados judiciais; • Comunicação Proativa com Oficiais de Justiça; • Cooperação de Oficiais de Justiça na Busca e Restrição de Bens – CBRB; • Impulsionamento dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 2 - com maior tempo de tramitação; • Impulsionamento dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 4 - Ações de improbidade administrativa; • Baixa de inquéritos policiais instaurados há mais de 15 anos com prescrição da pretensão punitiva do Estado; • Parceria com o Programa Pontualidade 5.0.; • Aprimoramento da fiscalização e acompanhamento das unidades judiciárias.
	<p>Meta: TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 100 (cem) dias na Justiça Comum e no JESP.</p>	<p>Novo texto proposto: TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP.</p>

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	<p>Meta: TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos paralisados sem motivo legal, há mais de 100 (cem) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).</p>	<p>Novo texto proposto: TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento), o estoque dos processos paralisados, sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria, na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).</p>
	<p>Meta: TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª instância, há mais de 30 (trinta) dias.</p>	<p>Novo texto proposto: TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 12% (doze por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias.</p>
	<p>Iniciativa 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>Cancelamento da iniciativa estratégica.</p>
	<p>Iniciativa 93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p>	<p>Inclusão de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do protótipo do painel com dados dos processos baixados do PJe; • Integração com o sistema eproc; • Realização de estudo sobre o uso de Inteligência Artificial; • Realização de estudo sobre a integração com o SISCOM;
	<p>Meta: TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) das entregas previstas na iniciativa Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até junho de 2025.</p>	<p>Novo texto proposto: TJMG 129- Executar 100% (cem por cento) do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025.</p>

ELABORAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL – DEPLAG

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG

João Victor Silveira Rezende

Assessores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Camilla Rafaela Alves Maia

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Assistente Técnico da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Valéria Areal Guerra Soares

Colaboradoras da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Aline Moreira Figueiredo

Bárbara de Oliveira Silva

Diego Soares Mota

Fabíola Gonçalves Veiga

Tatiane Neves Moreira

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO

Desembargador Vicente de Oliveira Silva

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos (Primeiro Vice-Presidente)

Desembargador Habib Felipe Jabour (Adjunto)

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES (EJEF)

Desembargador Saulo Versiani Penna

Desembargador Maurício Pinto Ferreira (Adjunto)

SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE VOLUNTARIADO DO TJMG (NV/TJMG)

Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo

SUPERINTENDENTE DE OBRAS GESTÃO PREDIAL DO TJMG

Desembargador Ronaldo Claret de Moraes

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Desembargador André Leite Praça

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas

SUPERINTENDÊNCIA DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – COINJ

Desembargadora Alice de Souza Birchal

SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, DIVERSIDADE, CONDIÇÃO FÍSICA OU SIMILAR

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

SUPERINTENDÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Desembargador Luiz Arthur Rocha Hilário

SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – GMF

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros

GMF - COORDENADOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

Desembargador Antônio Carlos Cruvinel

GMF - COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO - PAI-PJ

Desembargadora Márcia Maria Milanez

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Desembargador Vicente de Oliveira Silva

JUÍZES AUXILIARES

Presidência

Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais
Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante
Dra. Mariana de Lima Andrade
Dr. Thiago Colnago Cabral
Dr. Paulo José Rezende Borges

1ª Vice-Presidência

Dr. Marcelo Paulo Salgado.

2ª Vice-Presidência

Dr. Thiago Grazziane Gandra

3ª Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras

Corregedoria-Geral de Justiça

Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

Diretora da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária do Tribunal

Elaine Batista Costa Souza

Diretora da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

Diretor Executivo da Atividade Correicional

Ricardo de Freitas Reis

Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional

Elena Costa de Oliveira Vidigal

Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Adriana Lage de Faria

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretora Executiva de Informática

Alessandra da Silva Campos

Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos

Neuza das Mercês Rezende

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

Iácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental

Thiago Israel Simões Doro Pereira

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Marcelo Junqueira Santos

Assessor de Gestão da Inovação

Diego Ávila da Silva

Diretora Executiva de Comunicação

Mariana Alves de Brito Magalhães

Assessores Técnicos e Jurídicos ao Planejamento e à Gestão Institucional

Camilla Rafaela Alves Maia

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior - (Presidente)
Des. Marcos Lincoln dos Santos - (Primeiro - Vice - Presidente)
Des. Saulo Versiani Penna - (Segundo- Vice Presidente)
Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima - (Terceiro - Vice - Presidente)
Des. Estevão Lucchesi de Carvalho - (Corregedor - Geral de Justiça)
Des. José Luiz de Moura Faleiros
Des. Maurício Pinto Ferreira
Desa. Mônica Libânio Rocha Bretas
Desa. Maria Lúcia Cabral Caruso
Des. André Luiz Amorim Siqueira

APROVAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

1º Vice-Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos

2º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna

3º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho

Superintendente Administrativo Adjunto

Des. Vicente de Oliveira Silva

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Diretoria de Comunicação - DIRCOM

Gerência de Relações Públicas e de Publicidade - GERP

Coordenação de Publicidade - COPUB

